



Relatório Institucional 2013 - 2014



**ASSESSORIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS**

Assessoria Especial
de Políticas Públicas
sobre Drogas



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete do Governador



Governador

CID FERREIRA GOMES

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Assessora Especial de Políticas sobre Drogas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Casa Civil	ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar	RONALDO MOTA VIANA
Procuradoria Geral do Estado	FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL
Conselho Estadual de Educação	EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico	GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO
Secretaria das Cidades	CARLO FERRENTINI SAMPAIO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura	PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação	MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos	FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte	ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
Secretaria da Fazenda	JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infraestrutura	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania	MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão	ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos	FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA
Secretaria da Saúde	CIRO FERREIRA GOMES
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social	SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo	BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Respondendo)	FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA



Assessora Especial de Políticas sobre Drogas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Coordenadora Especial	SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES
Assessoria Especial	SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES FRANCÉLIO FÁBIO DE FREITAS SENA
Orientador de Célula de Programas e Ações Temáticas sobre Drogas	JORGE PAULO MORAES DE ALMEIDA
Orientadora de Articulação Regional de Políticas Políticas sobre Drogas	CARMEN CINIRA CORREIA PINTO
Assessoria Técnica	ANDRÉ LUIS PINHEIRO FERREIRA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS (MASÔR)
Analista de Planejamento e Orçamento	JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA
Secretária	LIVIA MARIA BARROS TELES
Motorista	MÁRCIO PEREIRA DE LIMA
Estagiário	RAFAEL CAETANO SIMPLICIO

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação	JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA
Elaboração Técnica	ANDRÉA AUTRAN DO NASCIMENTO JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES
Colaboradores	ANA PAULA ALBUQUERQUE M. GONÇALVES FRANCÉLIO FÁBIO DE FREITAS SENA LIVIA MARIA BARROS TELES JORGE PAULO MORAES DE ALMEIDA MARINA FIUZA DE LIMA DO VALE SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES VIRGÍNIA MOREIRA NETA MOTA
Revisão Vernacular	ITALO GURGEL
Diagramação	EDSON IBIAPINA SOARES FILHO
Capa	JOSÉ MÁRIO GIFFONI



AGRADECIMENTOS

Ao Exmo. Sr. Governador Cid Ferreira Gomes, que, através das suas atitudes republicanas, possibilitou melhores condições para acolher os nossos dependentes químicos.

Um agradecimento especial ao Mestre Ciro Ferreira Gomes, que em nenhum momento mediu esforços para alavancar as políticas públicas sobre drogas no nosso Estado.

Ao amigo Dr. Vitore Maximiano, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), pelo apoio irrestrito ao Ceará.

Ao Dr. Zezinho Albuquerque, digno Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, autor da Lei Complementar que instituiu o Fundo Estadual de Álcool e Outras Drogas (FEPAD).

Ao Sistema de Justiça do nosso Estado, que, através dos eminentes Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Luiz Gerardo Pontes Brígido, Procurador Geral de Justiça Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado e Defensora Pública Geral Dr^a. Andréa Maria Alves Coelho, que permitiram a afirmação e efetividade de nossas ações.

Aos colegas Secretários, pela inestimável colaboração com o nosso trabalho na construção de políticas públicas transversais e multissetoriais sobre drogas.

Aos colegas do Gabinete do Governador, Assessores, Coordenadores Especiais e servidores pela convivência harmoniosa e desprendida que oportunizou a realização de inúmeros sonhos.

Aos eminentes membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD) e do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, que, através de suas valorosas contribuições, viabilizaram a execução das nossas ações.

Aos servidores da Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas e do Centro de Referência sobre Drogas, nossos sinceros agradecimentos e reconhecimento pelo trabalho empreendido durante este biênio.

Às Comunidades Terapêuticas, que se estruturaram para acolher com humanismo os nossos dependentes químicos.

A DEUS, nosso criador, que intuiu em nossos corações o desejo de servir ao próximo sem olhar a quem.



LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 01. Evento Efetivação de Políticas Públicas no Estado do Ceará, promovido pela Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) na Assembleia Legislativa em 2013 ... p.20

Foto 02. Evento Efetivação de Políticas Públicas no Estado do Ceará, promovido pela Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) na Assembleia Legislativa em 2013 ... p.21

Foto 03. Posse da Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro França Pinto no cargo de Assessora Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, com o Governador Cid Ferreira Gomes, na presença da Desembargadora Iracema do Vale e do Procurador Geral de Justiça Ricardo Machado (dezembro/2012) ... p.23

Foto 04. Sessão do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas...p.34

Foto 05. Sessão do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas...p.35

Foto 06. Reunião do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará ... p.41

Foto 07. Reunião do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará ... p.42

Foto 08. Prédio do Centro de Referência sobre drogas do Estado do Ceará (CRD) ...p. 45

Foto 09. Unidade Móvel de Prevenção e Orientação sobre Drogas ... p.48

Foto 10. Base de Videomonitoramento do Programa Federal Crack, É Possível Vencer da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) ... p.70

Foto 11. I Jornada Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará no Sertão de Crateús. ... p.71

LISTA DE QUADROS

Quadro 01. Vagas conveniadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) nas Comunidades Terapêuticas em 2013 e 2014 ... p.56

Quadro 02. Vagas conveniadas pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA) e contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) por Comunidade Terapêutica em 2014 ... p.57

Quadro 03. Execução Orçamentária do Programa 025 – Enfrentamento às Drogas nos anos de 2012, 2013 e 2014 ... p.60

Quadro 04. Resumo quantitativo da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará ... p.73

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01. Cartilha Juntos, a gente vira esse jogo da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará. I Jornada Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará no Sertão de Crateús ... p.74



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AESP – Academia Estadual de Segurança Pública

AESPD - Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas

APRECE - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará

CEAPD - Célula de Articulação Regional de Políticas sobre Drogas

CEPAD – Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas sobre Drogas

CEPOD - Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CESPD - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas

COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre DROgas

CREDE – Centro Regional de Educação

COPDH – Coordenaria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos

CRD - Centro de Referência sobre Drogas

ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará

CREMEC - Conselho Regional de Medicina do Ceará

FEPAD - Fundo Estadual de Álcool e Outras Drogas

FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas

GABGOV - Gabinete do Governador

INPAD - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas

LENAD - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPP – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários

MJ – Ministério da Justiça

OAB - Ordem do Advogados do Brasil

OCID - Observatório Cearense de Informações sobre Drogas

PACAD - Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadictos do Sistema Penitenciário

PMCE - Polícia Militar do Estado do Ceará

PNAD - Política Nacional sobre Drogas



PC – Polícia Civil

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

SECULT - Secretaria da Cultura

SEDUC - Secretaria da Educação

SEJUS - Secretaria da Justiça e Cidadania

SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SESA - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

SESPORTE - Secretaria do Esporte

SICONV – Sistema de Convênio

SISED - Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

SSPDS - Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará

STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ...	p.11
1. INSPIRAÇÃO PACTO PELA VIDA ...	p.15
2. CENÁRIO DAS DROGAS NO BRASIL E NO CEARÁ ...	p.19
3. ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (AESPD) ...	p.23
4. SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (SISED) ...	p.27
5. CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (CEPOD) ...	p.31
6. FUNDO ESTADUAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD) ...	p.37
7. COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS ...	p.41
8. CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS (CRD) ...	p.45
9. OBSERVATÓRIO CEARENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS (OCID) ...	p.51
10. SISTEMA ACOLHE CEARÁ ...	p.55
11. PROGRAMA 025 – ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS ...	p.59
12. PROGRAMA <i>CRACK</i> , É POSSÍVEL VENCER ...	p.69
13. I JORNADA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS...	p.71
14. RELATÓRIO DE ATIVIDADES ...	p.75
15. DESAFIOS / METAS 2015 ...	p.87
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS ...	p.89
BIBLIOGRAFIA ...	p.91
ANEXO...	p.93

Assessoria Especial
de Políticas Públicas
sobre Drogas



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete do Governador



APRESENTAÇÃO

O Estado do Ceará assumiu importante compromisso com as Políticas Públicas sobre Drogas nos últimos dois anos, inspirado no movimento Pacto pela Vida, implementando ações e implantando serviços públicos com a marca da eficiência, eficácia e efetividade, especialmente através de iniciativas estratégicas, integradas e articuladas pelo Governo do Estado, através da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), órgão central articulador do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará.

No período compreendido pelo biênio 2013/2014, ressaltamos as seguintes ações estratégicas sobre drogas:

- Realização da I Jornada Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, evento histórico que mobilizou, em 22 encontros regionais, a participação de aproximadamente 6.000 representantes dos 184 Municípios;
- Reestruturação do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED);
- Reestruturação e revitalização do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD) e transferência para a estrutura organizacional do Gabinete do Governador, criando o Grupo de Coordenação Local para monitorar a qualidade dos serviços de acolhimento no Estado do Ceará;
- Criação e implantação do Comitê Gestor Estadual de Políticas sobre Drogas do Programa *Crack, É Possível Vencer*;
- Criação do Fundo Estadual de Álcool e outras Drogas (FEPAD) e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça, o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde (SESA) e Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD);



- Criação, reforma, aquisição de equipamentos e veículos para implantação do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) através do Termo de Cooperação Técnica entre a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) e a Secretaria da Saúde (SESA);
- Fase de implantação o Observatório Cearense de Informações sobre Drogas (OCID);
- Regulamentação das condições de funcionamento e fiscalização das Comunidades Terapêuticas do Estado do Ceará; Ampliação de 60 vagas para 239 nas Comunidades Terapêuticas conveniadas com a Secretaria da Saúde (SESA);
- Contratação de 367 novas vagas com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), registrando um crescimento de exatos 1.010% no número total de vagas públicas de 2012 a 2014 no Estado do Ceará;
- Implantação do Sistema Acolhe Ceará de regulação das vagas das Comunidades Terapêuticas conveniadas com a Secretaria da Saúde (SESA) e com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD);
- Inauguração da sede da Divisão de Combate ao Tráfico da Polícia Civil e implantação de três sistemas de videomonitoramento do Programa *Crack, É Possível Vencer* em Fortaleza, nos bairros do Genibaú, Conjunto São Miguel e Vicente Pinzón, pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS);
- Acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária do Programa 025 – Enfrentamento às Drogas, apresentando significativo resultado da Execução Orçamentária em 2014, com o crescimento do valor empenhado de 635% em relação ao ano de 2012;
- Articulação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com pontuação pela implantação de Conselhos Municipais sobre Drogas no Projeto Selo UNICEF.

A Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) planeja para 2015 realizar a II Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas como etapa das Conferências



Municipais e Estadual sobre Drogas, a construção do Plano Estadual sobre Drogas do Estado do Ceará e a operacionalização do Fundo Estadual de Álcool e outras Drogas (FEPAD) para financiamentos das ações e serviços sobre drogas, em parceria com os órgãos do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) e o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD).

O presente Relatório é a estratégia de prestar contas sobre os produtos e serviços consolidados das Políticas Públicas sobre Drogas no Estado do Ceará nos últimos dois anos, resultado direto da dedicação de um grupo pequeno que, com muita fé e esforço, compreendeu a razão sagrada da sua maior missão: cuidar do outro.

Enfim, o Governo do Estado do Ceará trabalha para o futuro, cuidando das pessoas no presente, promovendo o desenvolvimento econômico e social que assegure melhor qualidade de vida para todos.

É assim que a gente quer e que a gente faz um novo Ceará!

Maria do Perpétuo **Socorro França** Pinto

Assessora Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará

Assessoria Especial
de Políticas Públicas
sobre Drogas



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete do Governador



1. INSPIRAÇÃO PACTO PELA VIDA

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará preocupada com o avanço das drogas, promoveu, no decorrer de 2010 e 2011, um importante movimento social e institucional denominado Pacto pela Vida, que realizou oito Encontros Regionais e 112 Encontros Municipais, reunindo mais de 4.000 pessoas das instituições públicas, sociedade civil organizada e iniciativa privada.

Coordenados pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos (CAEAE), os diálogos do Pacto pela Vida foram estruturados em quatro Eixos Temáticos, considerados estratégicos para o Estado, que são:

- Prevenção ao uso de drogas;
- Tratamento dos dependentes;
- Repressão ao tráfico e
- Reinserção Social.

Em 2011, o Pacto pela Vida elaborou e publicou, o documento Plano de Ações Integradas de Enfrentamento às Drogas, instrumento que propõe ações integradas entre diferentes instituições, esferas de governo e da sociedade civil, estabelecendo ações e compromissos pactuados.

O Plano foi estruturado em seis grandes desafios, identificados como as estratégias de integração e articulação dos quatro eixos temáticos (prevenção, tratamento, repressão ao tráfico e reinserção social), a saber:

- 1 - Ampliar a rede de atenção, ofertando maior número de serviços e locais de atendimento, levando em conta todas as fases de comprometimento dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas;
- 2 - Promover educação permanente dos profissionais envolvidos nas diversas áreas;
- 3 - Promover a integração das políticas públicas através da articulação das ações: prevenção, tratamento, repressão ao tráfico e reinserção social;



4 - Garantir recursos orçamentários específicos e suficientes para ampliação e fortalecimento dos programas voltados para o enfrentamento da problemática do uso de álcool e outras drogas;

5 - Sistematizar e democratizar as informações para a família / sociedade quanto às diversas ações nas áreas da prevenção, tratamento, repressão ao tráfico e reinserção social;

6 - Sensibilizar a participação da sociedade para o enfrentamento dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Para cada desafio, foram agrupadas ações, metas e compromissos assumidos pelos municípios em seus diálogos nos encontros regionais e pelas instituições do Governo do Estado, através da articulação promovida pelo Pacto pela Vida, que sintetiza o conjunto de compromissos municipais, regionais e estaduais, assumidos por instituições públicas, privadas e organizações não governamentais, além da sociedade de um modo geral.

A interseção dos eixos desenhou os grandes desafios como objetivos para o enfrentamento aos problemas decorrentes do uso de drogas no Estado.

Para cada desafio, apresentou-se um conjunto de ações que segue a lógica adotada na construção do Pacto pela Vida:

1. As ações locais pactuadas na esfera municipal entre as instituições governamentais e não governamentais;
2. As ações pactuadas entre diversos municípios por ocasião da etapa regional do Pacto pela Vida; e
3. As ações que surgiram como respostas às demandas feitas às instituições de abrangência estadual, sejam elas do Governo ou da sociedade.

Cada conjunto de ações é precedido por uma breve introdução que explica no que se constitui a essência do desafio, apresentando-se na sequência o resumo das ações pactuadas, seus executores, metas, recursos e outras informações.

O Plano de Ações Integradas de Enfrentamento às Drogas apontava que para superar os seis grandes desafios identificados para o enfrentamento às drogas nas diferentes esferas de poder governamental e da sociedade civil, o Estado do Ceará precisava criar uma es-



estrutura para promover a articulação e a integração das ações, o que resultou na criação do Centro de Referência sobre Drogas (CRD).

O primeiro passo na materialização da estrutura sugerida pelo Pacto pela Vida foi realizado pelo Governo do Ceará através da criação da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas, que recebeu a missão de articular e integrar as diversas ações dos eixos temáticos de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico e reinserção social.

1.1 PROPOSTAS DO PACTO PELA VIDA

POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

1. Criação de uma estrutura executiva vinculada ao Gabinete do Governador do Estado, favorecendo à ampliação e integração das políticas públicas;
2. Aumento do número de leitos em hospitais gerais;
3. Criação e/ou aumento de vagas nas comunidades terapêuticas;
4. Fortalecimento dos serviços ambulatoriais;
5. Capacitação continuada de profissionais e pessoas de áreas que possam atuar nas ações de prevenção, identificação do uso de drogas e encaminhamento a serviços especializados, para que possam tratar a questão do uso de drogas em todas as suas nuances;
6. Integração e o fluxo entre os serviços de tratamento, desde o nível de ambulatório (CAPS e Saúde da Família, entre outros) até a internação em clínicas especializadas e comunidades terapêuticas, bem como a desintoxicação em hospitais gerais e grupos de mútua ajuda;
7. Construção de uma rede de atenção integral aos usuários de drogas;
8. Estabelecer parcerias do poder público com as comunidades terapêuticas, incluindo o acompanhamento e a qualificação profissional.
9. Apoio à implantação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMADS);
10. Apoio às ações de combate às drogas nos municípios;



11. Fortalecimento estratégias de combate ao tráfico e à disseminação do uso de drogas;
12. Criação de um dispositivo para acompanhamento e monitoramento dos serviços, profissionais e equipamentos que funcionam sem atender às condições de regulamentação e/ou credenciamento específico para intervir junto aos usuários de drogas e suas famílias;
13. Desenvolvimento de ações planejadas;
14. Capacitação para o trabalho durante o tratamento;
15. Criação de lei de incentivo fiscal, visando facilitar a abertura de empregos para egressos de tratamento;
16. Estabelecimento de parceria com instituições como o SEBRAE, objetivando a instalação de microempresas por membros das comunidades terapêuticas e grupos de ajuda mútua;
17. Criação de conselho de especialistas em segurança, saúde, serviço social, educação, cultura e arte, lazer, geração de emprego e renda.

O Plano de Ações Integradas de Enfrentamento às Drogas do Pacto pela Vida dimensionou sua missão com a seguinte conclusão: “São as proposições pensadas para transformar em políticas públicas de combate às drogas, palavras chaves como informação, pesquisa, comunicação, integração, articulação, assistência, tratamento, atendimento, prevenção, repressão, reinserção social, capacitação e encaminhamentos”.

Estimulado pelo conjunto de propostas do Pacto pela Vida e ampla participação da sociedade civil, o Poder Legislativo, lança em 2014, as bases do Projeto Ceará Sem Drogas.

1.2 CEARÁ SEM DROGAS

Ressaltamos a grandiosa iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará promovendo o Concurso de Redação “Ceará Sem Drogas: uma luta de todos nós”, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com a participação de 400.000 alunos de Ensino Médio das Escolas Públicas, ação integrante da estratégica mobilização da Campanha Ceará sem Drogas, que tem como objetivo mobilizar a sociedade cearense em torno da prevenção e do enfrentamento à dependência química.



2. CENÁRIO DAS DROGAS NO BRASIL E NO CEARÁ

O Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína e derivados, segundo o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (II LENAD - 2012) desenvolvido pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (INPAD) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

O estudo mostra que o país responde hoje por 20% do mercado mundial da droga e que mais de 6 milhões de brasileiros (4% da população adulta) já experimentaram cocaína ou derivados ao longo da vida. Entre esse grupo, 2 milhões fumaram crack, óxi ou merla alguma vez e 1 milhão foram usuários de alguma dessas três drogas no último ano.

De janeiro a março de 2011 até o mesmo período de 2012, quando as pessoas foram entrevistadas, 2,6 milhões de adultos e 244 mil adolescentes brasileiros consumiram cocaína sob alguma forma.

Sobre o uso de maconha (LENAD), o Brasil tem 7% da população adulta tida como usuária experimental, representando 8 milhões de pessoas. Já o percentual com consumo frequente é de 3% da população adulta, o que equivale a 3 milhões de pessoas, com adolescentes chega-se 470 mil, fazendo um total de 1,5 milhão entre estes dois públicos.

A idade de experimentação de maconha e de cocaína/crack é um indicador importante, podendo estar associada ao abuso de outras substâncias e de outras drogas. Estudos mostram que há uma relação entre a precocidade do uso e o aumento do risco de desenvolvimento de dependência e de outras doenças psiquiátricas.

Constatamos que quase metade dos usuários (45%) experimentaram cocaína pela primeira vez antes dos 18 anos de idade e os usuários de maconha chegam a 60% na mesma faixa etária.

No Ceará, os Municípios que fizeram parte da pesquisa foram: Crateús, Irapuan Pinheiro, Caucaia, Fortaleza e Juazeiro do Norte. Contudo, não se têm estudos epidemiológicos estaduais. O último dado apresentado pela Central Única das Favelas - CUFA estima em cerca de 100 mil os usuários de crack.

Outras informações advindas de órgãos públicos do poder Executivo e Judiciário revelam que, no Ceará, cresce o uso de drogas e que esta epidemia atingiu a totalidade dos 184 Municípios, onde se têm dados crescentes de violência e elevada procura por tratamentos.

Com isso, se fazem necessárias iniciativas dirigidas para a uma política que contemple amplamente as questões relativas ao consumo de drogas, exigindo ações imediatas com profissionais qualificados, que aperfeiçoem sua abordagem considerando a complexidade da questão.



Foto 01. Evento Efetivação de Políticas Públicas no Estado do Ceará, promovido pela Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) na Assembleia Legislativa em 2013.



Foto 02. Evento Efetivação de Políticas Públicas no Estado do Ceará, promovido pela Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) na Assembleia Legislativa em 2013.

O enfrentamento ao uso de drogas exige respostas eficazes do Governo e da sociedade, que incluam ações relacionadas à promoção da saúde, de conscientização e informação sobre os riscos do uso de álcool e outras drogas, disponibilização de serviços de atendimento, informações da rede de assistência, estudos e pesquisas.

A busca de um entendimento para o fenômeno e as melhores estratégias de intervenção neste problema de envergadura tão complexa têm sido um desafio para profissionais de diversas áreas.

A definição de políticas específicas para a solução do problema requer uma leitura plural, multidisciplinar, com compreensão ampla da vida contemporânea, onde se percebe a complexidade da situação em que está inserido o sujeito usuário de substâncias psicoativas. Não basta conhecer os efeitos da substância, mas estruturar as ações focadas na pessoa, ofertando condições de uma tomada de decisão ao não uso de drogas, como também ofertando serviços de qualidade com atenção integral, que possibilitem seu resgate para uma vida saudável, sem drogas e com possibilidades de reinserção social.



Articular e desenvolver ações de informação, capacitação continuada para profissionais das secretarias estaduais ou municipais e outros que atuem na atenção básica, priorizando o público das áreas de assistência social, saúde, educação e segurança pública incluirá, também, a integração dos grupos de ajuda mútua. Todas as ações deverão estar em consonância com a Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e em articulação com a Secretaria Nacional sobre Drogas (SENAD).

Segundo GARCIA, KINOSHITA e MAXIMIANO (2014) o rompimento do ciclo vicioso exclusão – dependência – exclusão requer a implementação de políticas intersetoriais e com integração entre as unidades da federação, instâncias governamentais e sociedade civil. Ressaltando que o uso abusivo de drogas é um grave problema social que precisa ser enfrentado com a criação, aprofundamento e articulação de políticas públicas integradas.

3. ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (AESPD)

A Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) é o órgão central articulador do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) e da Política Pública Estadual sobre Drogas do Estado do Ceará.

O cargo de Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador (GABGOV), equiparado a Secretário de Estado, gozando das prerrogativas e honras do cargo de Secretário, foi criado pela Lei nº N°15.234, de 19 de novembro de 2012, publicada na pág. 01 do Diário Oficial do Estado do dia 22 de novembro de 2012.



Foto 03. Posse da Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro França Pinto no cargo de Assessora Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, com o Governador Cid Ferreira Gomes, na presença da Desembargadora Iracema do Vale e do Procurador Geral de Justiça Ricardo Machado (dezembro/2012).

No Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2012, na pág. 352, foi nomeada a Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, convidada pelo Exmo. Sr. Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessora Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará.



Com seu reconhecido espírito público pelas causas mais caras à sociedade alencarina, a Dr^a. Socorro França passa a liderar e articular, no período de 2013 a 2014, um conjunto de serviços, dotando o Estado do Ceará de infraestrutura sem precedentes nas políticas públicas sobre drogas até o referido período.

Constituem atribuições do Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas, aquelas relacionadas às funções de assessorar o Governador do Estado nos assuntos relacionados às Políticas Públicas sobre Drogas, especialmente articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas; promover a articulação entre Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades representativas da Sociedade Civil nas ações referentes às Políticas Públicas sobre Drogas; subsidiar e estimular a integração dos planos e programas de iniciativa dos Governos Federal, Estadual e Municipal referentes às Políticas Públicas sobre Drogas; subsidiar e apoiar o Governo do Estado em suas atividades e projetos de cooperação técnica associados às Políticas Públicas sobre Drogas; acompanhar o andamento de programas relacionados às Políticas Públicas sobre Drogas junto aos Órgãos e Entidades do Estado responsáveis por sua operacionalização e gerenciar informações, promover estudos, elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento das Políticas Públicas sobre Drogas.

A AESPD é um órgão de assessoramento para decisões estratégicas do Chefe do Poder Executivo e coordenação da política pública sobre drogas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento social do Estado, em benefício do povo cearense, sendo a sua estrutura organizacional de execução programática formada pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas (CESPD) e as Células de Articulação Regional de Políticas Sobre Drogas e Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas sobre Drogas (CEAPD), conforme o Decreto N°31.073, de 11 de dezembro de 2012, que regulamenta a estrutura organizacional do GABGOV.

O Decreto N° 30.801, de 10 de janeiro de 2012, publicado na pág. 01 do Diário Oficial do Estado do dia 11 de janeiro de 2012, aprovou o Regulamento do Gabinete do Governador, atribuindo, na Seção VI, as competências para os cargos de direção e



assessoramento da execução programática da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD).

A estrutura organizacional da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas é composta pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (CESPD), pelas Células de Articulação Regional de Políticas sobre Drogas (CEAPD) e Programas e Ações Temáticas de Políticas sobre Drogas (CEPAD).

3.1 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (CESPD)

À Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (CESPD) compete assessorar a direção e a gerência superior do Gabinete do Governador, no caso específico, a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), em assuntos relacionados às políticas públicas sobre drogas; coordenar a formulação de políticas públicas sobre drogas, visando à prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta, realização de estudos, pesquisas e avaliações no Estado do Ceará; articular, integrar, organizar, coordenar e acompanhar as ações governamentais relacionadas com as políticas públicas sobre drogas; monitorar a implementação das políticas e apoiar projetos voltados para o enfrentamento dos desafios relacionados ao uso indevido de drogas e suas consequências; mapear e acompanhar as ações de enfrentamento ao crack e outras drogas desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará, buscando a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; coordenar e administrar o processo de gestão de informações e manutenção dos sistemas de informação relacionados com as políticas sobre drogas; desenvolver parcerias visando socializar o conhecimento sobre drogas, desenvolver ações efetivas de enfrentamento ao seu uso no Estado do Ceará e contribuir para a inclusão social do cidadão, tornando-o menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados e gerenciar e exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Ceará (CEPOD).



3.1.1 CÉLULA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (CEAPD)

À Célula de Articulação Regional de Políticas sobre Drogas (CEAPD) compete prestar apoio na realização de eventos para estabelecer e manter relações com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal que desenvolvam ações voltadas para políticas públicas sobre drogas; promover levantamentos sobre ações e necessidades de recursos para implementação das políticas públicas sobre drogas, visando elaborar diagnósticos e subsidiar a tomada de decisões; orientar seus Articuladores quanto às diretrizes para apoio, acompanhamento e avaliação da implementação das políticas nas regionais definidas de acordo com as necessidades identificadas; avaliar, junto com seus Articuladores regionais e as instituições responsáveis pela implementação das políticas, os resultados obtidos, visando identificar oportunidades para melhorias e redirecionamentos e subsidiar a tomada de decisões; realizar e articular estudos e pesquisas relacionadas com políticas públicas sobre drogas; manter atualizado o banco de dados da sua área de competência com informações pertinentes às realizações da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas e manter a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas atualizada quanto ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Célula de Articulação Regional de Políticas sobre Drogas, conforme previsto no Art. 38 do Decreto Nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012.

3.1.2 CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (CEPAD)

À Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas sobre Drogas (CEPAD) compete prestar apoio e elaborar projetos temáticos voltados para as políticas sobre drogas, com órgãos e entidades públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; acompanhar o andamento dos programas, projetos e ações temáticas junto às Secretarias do Estado e aos Municípios onde as atividades estiverem sendo desenvolvidas; manter atualizado o banco de dados da sua área de competência com informações pertinentes às realizações da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas; manter a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas atualizada quanto ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas sobre Drogas, conforme previsto no Art. 39 do Decreto Nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012.



4. SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (SISED)

O Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED), instituído pela Lei Nº 14.217, de 03 de outubro de 2008, e alterado pela Lei Nº 15.424, de 16 de setembro de 2013, tem por finalidade articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas às Políticas sobre Drogas no Estado do Ceará.

É formado pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD), Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), Secretaria da Saúde (SESA), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), Secretaria da Cultura (SECULT), Secretaria do Esporte (SESPORTE), Secretaria da Educação (SEDUC), organizações, instituições ou entidades da sociedade civil e a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), órgão da estrutura organizacional do Gabinete do Governador responsável pela articulação do Sistema com o plano integrado de ações governamentais de prevenção, atenção e repressão ao tráfico ilícito, ao uso indevido e à produção não autorizada de substâncias que causem dependência física e/ou psíquica, inclusive álcool, bem como as atividades de recuperação, tratamento e reinserção de dependentes, com observância às diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

O Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas estabelece a Política Estadual sobre Drogas, fixando normas e procedimentos, através de um plano integrado nas áreas de prevenção do uso indevido, tratamento, recuperação, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, em obediência às diretrizes nacionais, compatibilizando o plano estadual com os planos regionais e municipais e fiscalizando a execução das ações do Plano.

O Decreto Nº 29.660, de 03 de março de 2009, que regulamenta a Lei Nº 14.217, de 03 de outubro de 2008, dispõe que o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) deve articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.



Na organização do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) as atividades públicas são executadas de forma descentralizada seguindo a orientação dos órgãos articuladores da Política Pública sobre Drogas, os órgãos e suas vinculadas exercem as seguintes competências específicas:

1. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS)

- a) articular e coordenar as atividades de prevenção, repressão, através das Polícias Civil e Militar, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- b) propor a atualização da política estadual sobre drogas na esfera de sua competência.

2. Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS)

- a) articular e coordenar as atividades de prevenção ao uso de substâncias entorpecentes no interior das instituições do sistema penitenciário;
- b) coordenar e distribuir, junto com a Secretaria da Educação, material sobre os malefícios do uso de entorpecentes para os familiares e parentes da população carcerária.

3. Secretaria da Saúde (SESA)

- a) publicar listas atualizadas pelo Ministério da Saúde das substâncias ou produtos capazes de causar dependência;
- b) disciplinar a política de atenção aos usuários e dependentes de drogas, bem como aos seus familiares, junto à rede do Sistema Único de Saúde - SUS;
- c) disciplinar as atividades que visem à redução de riscos sociais e à saúde;
- d) disciplinar serviços públicos e privados, em âmbito estadual, que desenvolvam ações de atenção às pessoas que façam uso ou sejam dependentes de drogas e seus familiares;
- e) gerir, em articulação com a SISED, o banco de dados das instituições de atenção à saúde e de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas.



4. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)

a) criar e gerenciar programas para inserção de jovens usuários de drogas, que estejam em tratamento, ao mercado formal de trabalho;

5. Secretaria da Cultura (SECULT)

a) criar e promover programas de acesso à cultura aos dependentes químicos e usuários de drogas em recuperação.

6. Secretaria de Esporte (SESPORTE)

a) criar e promover programas de acesso à prática esportiva aos dependes químicos e usuários de drogas em recuperação.

7. Secretaria da Educação (SEDUC)

a) propor e implementar, em articulação com a Secretaria da Saúde, políticas de formação continuada para os profissionais de educação, nos três níveis de ensino, que abordem a prevenção ao uso indevido de drogas;

b) apoiar os dirigentes das instituições de ensino público e privado na elaboração de projetos pedagógicos alinhados às Diretrizes Curriculares e aos princípios de prevenção do uso indevido de drogas, de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, bem como seus familiares.





5. CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (CEPOD)

O Art.3º da Lei Nº 14.217, de 03 de outubro de 2008, instituiu o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, alterada pela Lei Nº 15.424, de 16 de setembro de 2013, que reestruturou o órgão, vinculando-o ao Gabinete do Governador e sob a supervisão, controle e articulação da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas é o órgão superior ao Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, de caráter normativo, consultivo e de deliberação coletiva nas questões referentes às drogas, competente para propor, acompanhar e atualizar a política estadual sobre drogas; sugerir planos de atuação; exercer orientação normativa, coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tratamento e prevenção ao uso de drogas e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica; promover atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; exercer a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas; e promover a integração, ao Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas(SISED), dos órgãos e entidades congêneres dos Municípios e das entidades particulares.

Com a recente criação do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD), o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD) ficou também responsável pela sua gestão.

É composto por um representante titular e seu respectivo suplente, dentre aqueles reconhecidamente experientes nas tarefas relacionadas à prevenção, ao tratamento e reinserção de dependentes de drogas, com paridade entre os representantes governamentais e da sociedade civil, indicado por cada um dos seguintes 24 órgãos e entidades (com os respectivos representantes):

I - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR (Titular)

BRENO FONTENELE MACHADO



II - Secretaria da Justiça e Cidadania:

ELTON ALVES GURGEL (Titular)

ANDREYA ARRUDA AMÊNDOLA

III - Secretaria da Saúde:

CIRO FERREIRA GOMES (Titular)

VIRNA DE OLIVEIRA GOMES

IV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA (Titular)

FLÁVIA MARIA CASTRO E COSTA

V - Secretaria da Educação:

CRISTIANE HOLANDA ARRAIS (Titular)

REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO

VI - Secretaria do Esporte:

LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO (Titular)

JOANI BARREIRA LEANDRO

VII - Secretaria da Cultura:

ANA MÁRCIA DIÓGENES PAIVA LIMA (Titular)

ANTÔNIO CARLOS MACÊDO LEITÃO

VIII – Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL (Titular)

ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA

IX - Polícia Federal:

ERISVALDO GRAÇA DE SOUSA (Titular)

MARIA DO SOCORRO MOREIRA

X - Ministério Público Estadual:

LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA (Titular)

FRANCISCO DEASSIS ALVES LEITÃO



XI - Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará (OAB/CE):

ROSSANA BRASIL FERREIRA KOPF (Titular)

RICARDO BARCELAR PAIVA

XII - Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC):

ROBERTO WAGNER BEZERRA DE ARAÚJO (Titular)

EUGÊNIO DE MOURA CAMPOS

XIII - Conselho Regional de Farmácia:

JACÓ ALBUQUERQUE LOPES FILHO (Titular)

ANA REGINA COSTA LÁZARO

XIV - Conselho Regional de Psicologia:

MAYRA LOBATO PEQUENO (Titular)

LUCIA MARIA BERTINI

XV - Conselho Estadual de Assistência Social:

FRANCISCA MARCIA ARAÚJO LUSTOSA CABRAL (Titular)

CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE

XVI - Conselho Regional de Enfermagem (COREN):

MIRNA ALBUQUERQUE FROTA (Titular)

FRANCISCA LUCÉLIA RIBEIRO DE FARIAS

XVII - Organização não-governamental regularmente constituída há, pelo menos dois anos, com efetiva atuação junto aos dependentes físicos ou químicos de drogas, escolhida em rodízio por mandato pelos demais membros do Conselho:

JOSÉ WAGNER FERREIRA FARIAS (Titular e Vice-Presidente)

ANA PAULA MOURA

XVIII - Imprensa de projeção estadual:

ARLENI DA SILVA PORTELADA (Titular)

GUTENBERG FIGUEIREDO MARQUES

XIX - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE):

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO (Titular)

CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA

XX - Organizações empresariais do comércio, indústria, e serviços:

JOÃO BOSCO DE MACEDO (Titular)

ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR

XXI - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD):

FRANCISCO AUSTREGÉSILO RODRIGUÊS LIMA (Titular)

FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA

XXII - Por um representante de Entidades Religiosas com efetiva atuação junto aos dependentes físicos ou químicos de drogas:

ARMANDO BISPO DA CRUZ (Titular)

NELSON ROBERTO MASSAMBANI

XXIII - Comissão de Defesa Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA (Titular)

MIRIAN DE ALMEIDA R. SOBREIRA

XXIV - Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO (Titular e Presidente)

SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES



Foto 04. Sessão do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Considerado trabalho de relevante interesse social, seus membros não são remunerados. O plenário do CEPOD reúne-se ordinariamente, com frequência mensal.

O Decreto Nº31.389, de 13 de Janeiro de 2014, altera e acresce dispositivos do Decreto Estadual Nº29.660, de 03 de março de 2009, que regulamenta a Lei Nº14.217, de 03 de outubro de 2008, reestruturando o SISED e o CEPOD, órgão normativo e consultivo de deliberação coletiva do sistema, vinculado à Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas do Gabinete do Governador, alterando a composição e democratizando o processo eleitoral para escolha dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Em 16 de junho de 2014, foi eleita, por aclamação, a Dr^a. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto para a Presidência do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Sr. José Wagner Ferreira Farias para a Vice-Presidência para um mandato de dois anos.



Foto 05. Sessão do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas



O CEPOD fomenta a criação, implantação e o funcionamento regular dos Conselhos Municipais, órgãos colegiados de fundamental importância para organizar a sociedade civil buscando identificar fatores de risco em suas localidades, pois diante dessas vulnerabilidades, pode-se pensar em ações preventivas.

Constituiu-se uma prática habitual, o processo de ausculta aos Conselhos Estadual e Municipais, bem como a articulação das propostas com as prioridades e com as linhas estratégicas da política setorial sobre droga.



6. FUNDO ESTADUAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)

O Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD) foi criado pela Lei Complementar Nº 139, de 12 de junho de 2014, publicada nas págs. 03 e 04 do Diário Oficial do Estado do dia 27 de junho de 2014.

O FEPAD é subordinado à Secretaria da Saúde (SESA) com auxílio da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas. Tem por objetivo facilitar a captação, repasse e aplicação de recursos destinados, exclusivamente, à execução das atividades do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED), compreendendo a prevenção, atenção e repressão ao tráfico ilícito, ao uso indevido e à produção não autorizada de substâncias que causem dependência física e/ou psíquica, inclusive álcool, bem como a recuperação, tratamento e reinserção de dependentes.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD) é o órgão responsável pela gestão do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD), dependendo da sua autorização a aplicação dos recursos do Fundo. É gerido por uma Comissão Executiva composta por três membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

A origem dos recursos do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD) é a dotação consignada anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado e as verbas adicionais que a Lei estabelece no decurso de cada exercício; doações de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, governamentais e não-governamentais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras; transferências de recursos financeiros advindos de convênios com o Governo Federal, inclusive do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD); produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; recursos provenientes de publicações e eventos realizados pelo CEPOD; recursos advindos de convênios, acordos e outros firmados entre o Estado e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais e estaduais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação; recursos oriundos da alienação de bens perdidos em favor do Estado do Ceará, empregados na prática dos crimes tipificados na Lei Federal nº9.613, de 3 de



março de 1998, na forma do seu art.4º-A, quando relacionados a crimes de tráfico de drogas.

As receitas do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD) são aplicadas na implantação da Política Estadual sobre Drogas proposta pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD) para o financiamento de programas de prevenção, redução de danos, tratamento, reabilitação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão do tráfico de drogas através de desenvolvimento de projetos de formação profissional para controle de uso, tratamento e reabilitação de dependentes, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade e órgãos componentes.

Os recursos do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD) são alocados mediante as orientações do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD), para financiar programas, projetos e serviços com as seguintes ações:

- Rede de Atenção Integral em Saúde Mental para usuários de álcool e outras drogas;
- Apoio a entidades legalmente constituídas que desenvolvem atividades de prevenção, redução de dano, tratamento, reabilitação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas e de orientação e assistência especializada aos familiares de dependentes químicos;
- Aparelhamento, reaparelhamento e custeio das atividades de pesquisa, controle, prevenção, redução de danos, tratamento, reabilitação e reinserção social de usuário de álcool e outras drogas realizadas para os órgãos e entidades do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED);
- Campanhas publicitárias sobre a temática relacionada ao álcool e outras drogas;
- Organização de eventos científicos sobre prevenção, redução do dano, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão, apoio a programas de educação técnico-científica preventiva sobre o uso drogas no âmbito do Estado do Ceará;



- Subsídio à participação de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas em eventos nacionais e internacionais voltados para a discussão sobre as drogas;
- Investimento em ações diversas de fiscalização, controle e repressão ao tráfico de drogas e produtos controlados;
- Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMADs);

É importante enfatizar que é vedada a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD) em outros tipos de programas, em remuneração de pessoal ou em pagamento de encargos sociais. A aplicação dos recursos nas finalidades estipuladas é fiscalizada pelo Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Recentemente, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça, o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde (SESA) e Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), para dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar N° 139.



7. COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

O Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas foi criado pelo Decreto Nº 31.171, de 15 de março de 2013, no âmbito do Gabinete do Governador, exercendo a competência de coordenar a implantação do Programa “*Crack – É Possível Vencer*” no Estado do Ceará.



Foto 06. Reunião do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará.

Cabe-lhe, também: articular as diferentes redes municipais de atenção ao usuário de drogas; oferecer assessoria e apoio técnico aos Municípios no planejamento, execução e monitoramento das ações do programa; garantir a integração das ações do programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos e educação; organizar fluxo de atendimento integrado das redes estaduais de atenção ao usuário abusivo de drogas e seus familiares, em harmonia com as redes municipais; elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação do programa no estado para o Comitê Gestor Federal; monitorar a execução dos planos de ação municipais; avaliar e acompanhar as ações, os programas, projetos e planos relacionados

às Políticas Públicas Sobre Drogas, no âmbito do Governo do Estado do Ceará, propondo as adaptações que se fizerem necessárias; acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados às Políticas Públicas Sobre Drogas; avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado do Ceará, a União e ou Organismos Internacionais que tratem de Políticas Públicas Sobre Drogas.



Foto 07. Reunião do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará.

O Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, presidido pela Assessora Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) do Gabinete do Governador, é composto por um representante titular e um suplente indicados pelos Titulares dos seguintes nove órgãos, coordenadorias e/ou secretarias (com os respectivos representantes):

I - Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas (AESPD):

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO (Titular e Presidente)

SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES



II - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS):

FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA (Titular)

PEDRO VIANA LIMA JÚNIOR

III - Secretaria da Educação (SEDUC):

REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO (Titular)

FLÁVIO MESQUITA DA SILVA

IV- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA):

VIRNA OLIVEIRA GOMES (Titular)

SANY MARIA DA SILVA RODRIGUES

V- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS):

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA (Titular)

ROBERTA CARNEIRO VIANA BATISTA

VI - Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS):

ELTON ALVES GURGEL (Titular)

ANDREYA ARRUDA AMÊNDOLA

VII - Secretaria da Cultura (SECULT):

MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA (Titular)

ANTÔNIO CARLOS MACEDO LEITÃO

VIII - Secretaria do Esporte (SESPORTE):

ANDRÉIA COELHO DA SILVA (Titular)

MARINA DE CASTRO GINO

IX - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos (COPDH):

ANA PAULA ARAÚJO DE HOLANDA (Titular)

SILVIA MARIA FERREIRA DE FREITAS ALVES

A participação dos membros no Comitê não é remunerada e seu exercício é considerado de relevante interesse público.



8. CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS (CRD)

O Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará (CRD) é uma Unidade Ambulatorial de Referência vinculado à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) pelo Decreto nº31.531, de 14 de Julho de 2014.

Sua criação e implantação foi possível devido ao Termo de Cooperação Técnica entre a Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas (AESPD), vinculada ao Gabinete do Governador, e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Foto 08. Prédio do Centro de Referência sobre drogas do Estado do Ceará (CRD).

A criação e implantação do Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará (CRD) foi uma demanda identificada durante a I Jornada de Políticas Públicas do Estado do Ceará, resultado do diálogo social realizado com os 184 Municípios nos encontros municipais e regionais. Foi idealizado como estratégia para reduzir os danos e consequências do uso de drogas. Cabe-lhe, igualmente, estruturar e integrar a formação,



a qualificação profissional, o atendimento na rede de atenção integral, e possibilitar a reinserção social do dependente químico.

Entre as complexas atribuições do Centro de Referência sobre Drogas, destacam-se: orientar usuários, familiares e sociedade quanto aos procedimentos e sobre a rede de atenção aos usuários e dependentes químicos; manter banco de dados com informações sobre o perfil epidemiológico dos usuários de substâncias e a rede de serviço em todo Estado; disponibilizar informações sobre substâncias psicoativas a estudantes, educadores, famílias, trabalhadores da rede da assistência, educação, segurança pública, saúde e comunidade em geral; implementar parcerias com as instituições de Ensino Superior para serviços de extensão acadêmica e capacitação e manter a rede de atenção integrada com qualidade no atendimento aos usuários de drogas e familiares.

O Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará (CRD) nasceu com a missão institucional de contribuir na construção de uma sociedade mais integrada em suas ações intersetoriais, facilitando a execução das políticas públicas sobre o álcool e outras drogas.

Suas atividades diversificadas atendem aos seguintes públicos: pessoas que fazem uso/abuso ou são dependentes de substâncias psicoativas e seus familiares; profissionais de todas as áreas - técnicos ou não que trabalham na assistência a dependentes químicos; entidades públicas, privadas, igrejas, instituições, Comunidades Terapêuticas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); grupos de ajuda mútua: Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), Amor Exigente (AE), Celebrando Restauração e outras entidades.

Este equipamento torna-se imprescindível para o início da integração e intersetorialidade das ações realizadas pelo Estado do Ceará, garantindo que as famílias possam ter vida digna e acesso às políticas públicas, sendo assegurada a atenção integral, encaminhamentos e tratamentos.



8.1 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (AESPD) E SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)

O Termo de Cooperação Técnica assinado no dia 01 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial do dia 21 de março de 2014 descreve que o Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará (CRD) objetiva integrar as políticas públicas intersetoriais com participação da sociedade civil sobre o uso de álcool e outras drogas, promovendo ações de prevenção, fortalecendo a atenção integral aos usuários e suas famílias, acolhendo e encaminhando usuários e seus familiares para as redes assistencial e de reinserção social, capacitando colaboradores, fomentando a geração de pesquisas de dados epidemiológicos no Estado do Ceará.

A Secretaria da Saúde (SESA) responsabilizou-se pelo custeio finalístico do equipamento, contratação de servidores, material de expediente, material de consumo e despesas de custeio.

A Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas, representando o Gabinete do Governador do Estado do Ceará, se comprometeu em celebrar convênio com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas para a estruturação do Centro de Referência sobre Drogas e a aquisição de duas Unidades Móveis para a prevenção e orientação sobre drogas.

No mesmo Termo de Cooperação Técnica, a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) se responsabilizou pela fiscalização da execução dos convênios celebrados entre a Secretaria da Saúde (SESA) e os contratos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) com as entidades responsáveis pelos serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, mediante necessário acompanhamento do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

8.2 SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS (CRD)

8.2.1 Núcleo de Atendimento

Serviço de orientação especializada a pessoa em uso/abuso e dependência e/ou seus familiares e encaminhamento para os serviços especializados e vagas conveniadas nas Comunidades Terapêuticas nas seguintes modalidades:

1. Acolhimento Presencial (Horário de Funcionamento: 08:00h às 17:00h)

No Centro de Referência sobre Drogas (CRD), equipe especializada para orientar e encaminhar para a Rede Assistencial do Estado do Ceará.

2. Teleatendimento (Horário de Funcionamento: 08:00h às 17:00h)

Serviço gratuito, de caráter sigiloso, para orientar a população, usuários e familiares do Estado do Ceará, pelo telefone 08002751475, sobre qualquer tipo de drogas e seus efeitos no organismo e divulgar serviços e locais para tratamento.

3. Unidades Móveis de Prevenção e Orientação sobre Drogas

Serviço programado do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) através de dois veículos *Sprinters* adaptados para o trabalho de orientação e encaminhamento nos 184 Municípios do Estado do Ceará.



Foto 09. Unidade Móvel de Prevenção e Orientação sobre Drogas.



As unidades móveis de Prevenção e Orientação sobre Drogas oferecem os seguintes serviços:

- Atendimento especializado de orientação e encaminhamento para a Comunidade;
- Encontro com gestores e profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para consolidar a execução das diretrizes da Política Nacional sobre Drogas;
- Capacitação para os profissionais sobre drogas.

8.2.2 Núcleo de Capacitação

Desenvolvimento da qualificação teórico-prática de profissionais de diversas áreas, no intuito de propiciar a articulação entre educação permanente como instrumento de melhoria no desempenho profissional, para promover, estimular e apoiar o trabalho interdisciplinar e multidisciplinar de fortalecimento da rede e de melhoria dos serviços de assistência no Estado, fundamentada em conhecimentos científicos e experiências bem-sucedidas e adequadas à nossa realidade, possibilitando a implantação de plataforma virtual para educação a distância e a formação de multiplicadores municipais e regionais, visando ao desenvolvimento integrado de programas de promoção geral à saúde e de prevenção às drogas, em parceria com as Universidades, a Escola de Saúde Pública do Estado, por meio dos Centros Regionais de Referência, e outras instituições que possam promover a educação continuada.

8.2.3 Núcleo de Prevenção

Articulação de ações de prevenção nos Municípios do Estado do Ceará, assessorando a construção de Planos de Ações do Município, com a finalidade de reduzir e evitar danos e consequências do uso de drogas. A Política Nacional sobre Álcool e Drogas (2005) tem como pressuposto priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.

A efetiva prevenção é fruto da responsabilidade compartilhada entre os três entes federativos, na busca da construção de redes sociais que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde.

Essa iniciativa favorecerá o acesso à informação e assistência às famílias, crianças, adolescentes e adultos que se encontram em situação de vulnerabilidade social pelo uso/abuso ou dependência de drogas.



8.3 EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Promoção de campanhas permanentes de orientação e conscientização sobre drogas;
2. Incentivo a campanhas permanentes de prevenção às drogas nas escolas, em parceria com Secretarias de Educação;
3. Controle social da legislação relacionada a proibições sobre uso, venda e tráfico de substâncias psicoativas e álcool;
4. Realização de orientações sobre o uso de substâncias psicoativas em empresas;
5. Fortalecimento de trabalhos com famílias na rede de assistência social.



9. OBSERVATÓRIO CEARENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS (OCID)

O Observatório Cearense de Informações sobre Drogas (OCID) é um núcleo estratégico do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), possui a missão institucional de reunir, gerenciar, analisar e divulgar conhecimento/informação sobre temas relacionados às drogas, bem como disponibilizar espaços para estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos aplicados às atividades de prevenção, de atenção e de reinserção social.

O núcleo de observação fornecerá meios de divulgação das ações de redução da demanda e da oferta de substâncias psicoativas no Estado, por meio de uma infraestrutura para construção de portais informativos e banco de dados.

É de suma importância o acesso a informações relacionadas às drogas. Desta forma, a população se inteira sobre prevenção, tratamento e grupos de mútua ajuda e profissionais vão ter um espaço de produção científica desenvolvido pelo Estado do Ceará, propiciando-lhes constante aprimoramento profissional.

O Observatório Cearense de Informações sobre Drogas é composto pelo Núcleo de Pesquisa, responsável por mapear e atualizar constantemente o espaço virtual com informações atualizadas sobre prevenção, tratamento, pesquisas científicas, dados epidemiológicos, legislação, pesquisas, notícias e artigos científicos voltados para o tema das drogas, fomentando a inovação de produção científica de relevância social, de modo a fortalecer as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas.

O banco de dados, integrado com Estado e Municípios, mapeia instituições que realizam atendimento nos eixos temáticos de prevenção, tratamento e reinserção social, para subsidiar pesquisas e estudos sobre o uso de drogas no Estado, em parceria com universidades, e para que se possa monitorar e acompanhar o desenvolvimento dos indicadores de resultados da política estadual sobre drogas.

Ainda em processo de criação, o Observatório Cearense de Informações sobre Drogas (OCID) realizou o mapeamento de 46 Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas



(COMADs) no Estado do Ceará: Aracati, Aracoiaba, Barreira, Bela Cruz, Boa Viagem, Campos Sales, Canindé, Cariús, Caucaia, Coreaú, Crateús, Crato, Croatá, Eusebio, Farias Brito, Fortaleza, Fortim, General Sampaio, Hidrolândia, Icapuí, Iguatu, Irauçuba, Itaiçaba, Itapajé, Itapipoca, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Jucás, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Miraíma, Nova Russas, Orós, Pereiro, Quixeramobim, Russas, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curú, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi e Várzea Alegre.

E o mapeamento de 21 órgãos municipais de drogas: Altaneira, Aracati, Aratuba, Coreaú, Eusébio, Fortaleza, Hidrolândia, Horizonte, Icapuí, Irauçuba, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, Parambu, Potiretama, Santa Quitéria, São Gonçalo do Amarante, Tabuleiro do Norte, Tauá e Várzea Alegre.

9.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO OBSERVATÓRIO CEARENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS (OCID)

1. Produzir informativos internos contendo descrição da fundação, história, serviços ofertados, bem como missão, visão e valores;
2. Delinear o perfil de saúde da população, consolidando as informações;
3. Cadastrar instituições que realizam atendimento nos eixos temáticos: prevenção, tratamento e reinserção social;
4. Pesquisar e desenvolver banco de dados sobre o uso de drogas, com informações científicas atualizadas, para subsidiar o planejamento e avaliação das práticas como acolhimento, prevenção e capacitação, em parceria com instituições privadas e públicas, bem como universidades;
5. Disponibilizar espaços para o funcionamento de laboratórios de pesquisa, com o programa de estágio voluntário e institucional;
6. Desenvolver e acompanhar indicadores, através das pesquisas realizadas não só pelas universidades, mas também pelo Núcleo de Pesquisa do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) do Estado do Ceará;
7. Implantar o Portal de internet para informações atualizadas, bem como as redes sociais, com artigos em PDF, pesquisas, notícias;



8. Realizar pesquisas sobre trabalhos científicos nas áreas de prevenção, capacitação e atendimento;
9. Compactuar ações dos núcleos, juntamente com seus cronogramas e agendamentos;
10. Induzir a inovação de produções científicas de relevância social sobre drogas, contribuindo para a expansão de programas de saúde, através do fluxo de encaminhamento de estudantes;
11. Operacionalizar sistemas de acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos de cada núcleo;
12. Implantar instrumentos de avaliação de eficácia das ações.





10. SISTEMA ACOLHE CEARÁ

A regulamentação do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) permitiu ao Estado do Ceará celebrar convênios com entidades que prestam serviços de atenção em regime residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, que oferecem cuidados para adultos e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool, *crack* e outras drogas no âmbito do Estado de Ceará.

Até a implantação da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), celebrava cinco convênios para o custeio de 60 vagas em Comunidades Terapêuticas, visando à prestação do serviço de atendimento a dependentes químico, sendo 15 vagas femininas e 45 masculinas.

O Termo de Cooperação Técnica assinado no dia 01 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial do dia 21 de março de 2014 dispõe sobre a responsabilidade do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, através da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), de implantar sistema de acompanhamento e controle de ocupação de vagas dos convênios celebrados entre a Secretaria da Saúde (SESA) e dos contratos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) com as entidades responsáveis pelos serviços de acolhimento de pessoas com transtorno decorrentes do uso, abuso ou dependentes de substâncias psicoativas, sem prejuízo das autonomias e obrigações das entidades.

O quadro dos serviços de atenção prestados pelas Comunidades Terapêuticas apresentava dificuldades, pelo número reduzido de vagas conveniadas diante da demanda que crescia de forma exponencial, pela qualidade precária do próprio serviço ofertado, e pela deficiente fiscalização, por parte do Estado, na execução dos convênios.

A Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – RDC Nº 29/2011, sobre Comunidades Terapêuticas e os serviços que prestam para a mitigação da vulnerabilidade de usuários e dependentes de drogas, muito contribuiu na qualificação dos serviços sociais de acolhimento, recuperação e reinserção na sociedade.

A partir da articulação da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) com a Secretaria da Saúde (SESA), foi disciplinado, através da Portaria Nº1.773



- Secretaria da Saúde (SESA), de 05 de setembro de 2013, o funcionamento dos serviços de atenção em regime residencial das Comunidades Terapêuticas, que oferecem cuidados para adultos e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool, *crack* e outras drogas no âmbito do Estado de Ceará.

Aperfeiçoar os serviços prestados pelas Comunidades Terapêuticas, através do disciplinamento do funcionamento e da formação de pessoas que trabalham nas entidades, foram ações simultâneas da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), complementadas com a ampliação, em mais de 1.010%, do total de vagas conveniadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça (MJ), conforme Quadro 01.

ANO	PÚBLICO	SESA	SENAD
2013	ADULTO MASCULINO	15	0
	ADULTO FEMININO	45	0
	ADOLESCENTES MASCULINO	0	0
	ADOLESCENTES FEMININO	0	0
TOTAL / ENTIDADE		60	0
TOTAL GERAL 2013		60	
2014	ADULTO MASCULINO	214	270
	ADULTO FEMININO	25	75
	ADOLESCENTES MASCULINO	0	17
	ADOLESCENTES FEMININO	0	5
TOTAL / ENTIDADE		239	367
TOTAL GERAL 2014		606	

Fonte: Sistema Acolhe Ceará (novembro/2014)

Quadro 01. Vagas conveniadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) nas Comunidades Terapêuticas em 2013 e 2014.

Para proporcionar maior transparência na sistemática de regulação de vagas e eficiência na operacionalização do Sistema Acolhe Ceará, a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) capacitou os profissionais das vagas das Comunidades Terapêuticas do Estado do Ceará para trabalhar com a ferramenta desenvolvida em parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE).

Atualmente com 606 vagas nas Comunidades Terapêuticas do Estado, sendo 239 vagas conveniadas com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e 367 contratadas



pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), em parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), desenvolveu o Sistema Acolhe Ceará de regulação das vagas das Comunidades Terapêuticas do Estado do Ceará.

ÓRGÃO		SESA *		SENAD **			
PERFIL USUÁRIO		ADULTO		ADULTO		ADOLESCENTE	
Nº	INSTITUIÇÃO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
1	ASSOCIAÇÃO ÁGAPE	16	-	37	-	-	-
2	ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	25	-	-	-	-	-
3	GRÃO DE MOSTARDA	30	-	-	-	-	-
4	CATARINA LABOURE	5	-	-	-	-	-
5	MORADORES HENRIQUE JORGE	20	-	38	-	12	-
6	CASA DE ABRAÃO	8	-	-	-	-	-
7	VIDA MANARÁ	-	10	-	15	-	-
8	ATOS	20	-	-	-	-	-
9	MONTE SIÃO	30	-	-	-	-	-
10	ONG MARIA BONITA	-	15	-	30	-	-
11	INSTITUTO VOLTA AO CAMINHO	30	-	-	-	-	-
12	FAZENDA DA ESPERANÇA SOBRAL	15	-	18	-	-	-
13	ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA	15	-	-	-	-	-
14	MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA	-	-	10	-	-	-
15	CAVERNA DO ADULÃO	-	-	20	-	-	-
16	CASP	-	-	20	-	-	-
17	CREMA	-	-	20	-	-	-
18	DESAFIO NOVA VIDA	-	-	30	10	-	-
19	FAZENDA DA ESPERANÇA SAG FAMILIA	-	-	-	10	-	-
20	FAZENDA DA ESPERANÇA PACATUBA	-	-	42	-	-	-
21	O CAMINHO RESGATANDO VIDAS	-	-	15	-	-	-
22	CASA BELÉM	-	-	20	10	5	5
TOTAL POR PÚBLICO		214	25	270	75	17	5
TOTAL POR CONTRATO E CONVÊNIO		239		367			
TOTAL GERAL		606					

Sistema Acolhe Ceará (novembro/2014)

Quadro 02. Vagas conveniadas pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA) e contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) por Comunidade Terapêutica em 2014.



A Portaria Nº 01 da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESP), de 29 de abril de 2014, criou o Grupo de Coordenação Local, composto por representantes da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará (AESP), Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD), com vistas a acompanhar a execução, fiscalização e controle das vagas das 22 entidades contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e conveniadas pela Secretaria da Saúde (SESA), para prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.



11. PROGRAMA 025 – ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

A reestruturação organizacional do Gabinete do Governador permitiu alojar a competência de coordenar a política transversal relacionada à prevenção integral ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Desta forma, a gestão governamental implementou o Programa 025 – Enfrentamento às Drogas, com ações orçamentárias cadastradas e executadas pelas Secretarias setoriais, sendo o órgão articulador a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) do Gabinete do Governador.

O referido programa objetiva implementar políticas públicas de prevenção, tratamento, reinserção social de usuários e dependentes de drogas e repressão ao tráfico, implantando uma rede para promover a articulação e integração entre as diferentes esferas governamentais e a sensibilização e participação efetiva dos familiares e da sociedade civil, aperfeiçoando e ampliando os programas e serviços de atendimento, de educação continuada dos profissionais da área, da execução física, financeira e orçamentária das ações voltadas para a construção de uma política estadual de enfrentamento da complexa problemática do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

No Quadro abaixo, no período 2012 a 2014, constata-se significativa evolução das ações sobre drogas, refletindo diretamente no crescimento dos recursos orçamentários e financeiros aplicados.

Em 2012, foi empenhado o valor de R\$ R\$ 383.611,60, que passou, em 2014, para R\$ 2.431.570,24, aumento de 635% do valor empenhado (Quadro 03).

11.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2013

No ano de 2013, o Relatório da Execução Orçamentária do Programa 025 – Enfrentamento às Drogas ampliou a programação orçamentária da Lei de R\$ 1.567.446,22 para R\$ 1.805.404,29 (Lei + Crédito), empenhando o valor de R\$



722.916,83, sendo pagos R\$ 630.789,43, que correspondem ao valor empenhado de 40,04% e pago de 34,94% com relação aos valores previstos do referido Programa.

11.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2014

No ano de 2014, precisamente até o dia 13 de novembro de 2014, a Execução Orçamentária do Programa 025 – Enfrentamento às Drogas ampliou a programação orçamentária da Lei de R\$ 1.339.176,60 para R\$ 4.376.813,87 (Lei + Crédito), empenhando o valor de R\$ 2.431.570,24, sendo pago o valor de R\$ 1.963.079,10, que corresponde ao valor empenhado de 55,56% e pago de 44,85% dos valores previstos do referido Programa.

	2012	2013	2014
LEI	R\$ 1.410,823,24	R\$ 1.567.446,22	R\$ 1.339.176,60
LEI + CRÉDITO	R\$ 1.450.527,54	R\$ 1.805.404,29	R\$ 4.376.813,87
EMPENHADO	R\$ 383.611,60	R\$ 722.916,33	R\$ 2.431.570,24
% EMPENHADO	26 %	40 %	56 %
PAGO	R\$ 365.611,60	R\$ 630.789,43	R\$ 1.963.079,10
% PAGO	25 %	35 %	45 %
% CRESCIMENTO DO EMPENHADO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2012	-	88 %	635 %

FONTE: SIOF

Quadro 03. Execução Orçamentária do Programa 025 – Enfrentamento às Drogas nos anos de 2012, 2013 e 2014.

O Gabinete do Governador ampliou o orçamento de R\$ 380.307,60 (Lei) para R\$ 909.444,87 (Lei + Crédito), empenhando o valor de R\$ 471.311,14 e pagando o valor de R\$ 67.000,00, através da ação orçamentária Implantação do Centro de Referência sobre Drogas (15737), financiada com as fontes de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (82), sendo empenhado o valor de R\$ 404.311,14, e Recursos Ordinários (00), sendo empenhado e pago o valor de R\$ 67.000,00, empenhando 51,82% do total dos recursos programados.



O Gabinete do Governador do Estado do Ceará adquiriu três veículos, sendo dois *Sprinter* Furgão 415/Mercedes Bens, no valor de R\$ 332.432,43 e um *Livina*/Nissan no valor de R\$67.000,00, perfazendo o valor total de R\$399.432,43, através do Convênio SICONV nº789476/2013 – Ministério da Justiça/Fundo Nacional Antidrogas, para atender às necessidades da Implantação do Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará.

A contratação da reforma das instalações físicas prediais do Centro de Referência sobre Drogas, em Fortaleza, importou em R\$ 199.996,28, e a aquisição de mobiliário e equipamentos, em R\$ 78.306,86.

A Secretaria da Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), ampliou o orçamento de R\$ 55.739,00 (Lei) para R\$ 2.660.000,00 (Lei + Crédito), empenhando o valor de R\$ 1.583.000,00 e pagando o valor de 1.534.000,00 (61,34%), através da ação orçamentária Apoio à Estruturação da Assistência aos Usuários de Drogas Lícita e Ilícitas (28822), financiada com as fontes de Recursos Ordinários (00), sendo empenhados R\$ 1.559.000,00 e pagos R\$ 1.510.000,00, e de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (01), sendo empenhado e pago o valor de R\$ 24.000,00, empenhando 57,67% do total dos recursos programados.

A Escola de Saúde Pública (ESP/CE), vinculada à Secretaria da Saúde (SESA), ampliou o orçamento de R\$ 398.030,00 (Lei) para R\$ 590.269,00 (Lei + Crédito), empenhando o valor de R\$ 377.259,10 e pagando o valor de R\$ 362.079,10, através da ação orçamentária Implantação do Centro de Regional de Referência para Formação Permanente e dos Profissionais que atuam (14137), financiada com as fontes de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (82), sendo empenhado o valor de R\$ 377.259,10 e pago o valor de R\$ 362.079,10, e Recursos Ordinários (00), sendo empenhado e pago o valor de R\$ 69,00, empenhando 61,34% do total dos recursos programados.

11.3 AÇÕES SOBRE DROGAS REALIZADAS POR OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO

Ressaltamos que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e suas vinculadas, e a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), que programaram recursos



orçamentários no Programa 025 – Enfrentamento às Drogas, mas não executaram os recursos programados, realizaram as atividades previstas através de ações orçamentárias de outros Programas de Governo setorial.

No caso da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), a principal ação é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), iniciativa de ação preventiva nas comunidades escolares dos Municípios cearenses, desenvolvido com formação dos estudantes da Educação Básica, Professores e a família, com a finalidade de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência. Esta ação é financiada por ações orçamentárias de outros Programas de Governo dos referidos órgãos.

Na Polícia Civil do Estado do Ceará (PC) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), destacamos a implantação da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, financiada pela ação orçamentária Implantação da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas (14358) do Programa de Governo 15 – Segurança Pública Integrada da Polícia Civil. A Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) foi inaugurada em 2013 para reforçar as ações de combate ao tráfico de entorpecentes no Estado do Ceará, com 45 servidores, divididos entre 40 inspetores, quatro escrivães e dois delegados de Polícia Civil.

A Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS) promove o Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadictos do Sistema Penitenciário (PACAD), que consiste em disponibilizar aos apenados ações diversas voltadas para o enfrentamento da drogadicção e promoção da saúde mental, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e a reinserção social, com observância dos Direitos Humanos e em consonância com a Política Nacional sobre Drogas.

A Secretaria da Educação (SEDUC) implantou 108 Escolas de Educação Profissionalizante (EEP), instituições com propostas pedagógicas ampliadas, acesso a programas culturais, construção de espaço para lazer, divulgação sobre os prejuízos ocasionados pelo uso de drogas, convivência familiar, etc.



11.4 MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS PRIORITÁRIOS (MAPP)

A Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas solicitou a aprovação de dois Projetos do Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) para a implantação do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), para aquisição de três veículos, mobiliário e equipamentos o seguinte MAPP:

101 - Implantação do Centro de Referência sobre Drogas.

Valor Total : R\$ 710.762,87

(00) – (01) Tesouro: R\$ 71.625,60

(82) Governo Federal – Administração Direta: R\$ 639.137,27

E para a reforma das instalações do Centro de Referência sobre Drogas (CRD):

104 - Reforma do Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará - CRD.

Valor Total: R\$ 250.000,00

(00) – (01) Tesouro: R\$ 250.000,00

11.5 PLANO PLURIANUAL 2012-2015

Demonstrativo de Áreas Temáticas e Programas de Governo

No Plano Plurianual 2012 – 2015, os objetivos são apresentados por Secretaria em relação ao Programa 025 – Enfrentamento às Drogas, suas metas e as respectivas iniciativas:

11.5.1 GABINETE DO GOVERNADOR

003 - Realizar ações sócio-educativas voltadas para a prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas.

Metas

01012 - Realizar quatro campanhas para disseminação de informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas nas escolas da Rede Pública Estadual.

01454 - Capacitar 2.000 pessoas envolvidas em ações de enfrentamento a drogas.



Iniciativas

01558 - Realização de campanhas para disseminação de informações qualificadas relativas ao *crack* e outras drogas.

02236 - Capacitação de agentes multiplicadores para disseminação de ações de enfrentamento às drogas.

004 - Fomentar a participação comunitária e institucional nas políticas de prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de *crack* e outras drogas.

Metas

01095 - Realizar a 1ª Conferência Estadual sobre Drogas no Estado do Ceará.

01097 - Elaborar e implementar o Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas.

Iniciativas

01677 - Realização de estudos e pesquisas para elaboração de diagnóstico sobre drogas no Estado do Ceará.

02237 - Realização da 1ª Conferência Estadual sobre Drogas no Estado do Ceará.

02238 - Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas.

005 - Ampliar a estrutura de atendimento para tratamento aos usuários de *crack* e outras drogas.

Metas

01455 - Criar Fundo Especial para apoiar as entidades da sociedade civil no tratamento dos usuários de *crack* e outras drogas.

Iniciativas

02239 - Ampliação de leitos e espaços para tratamento dos usuários de *crack* e outras drogas nos hospitais da rede pública estadual.

11.5.2 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Objetivos:

001 - Desenvolver e implantar ações intersetoriais preventivas e educativas, voltadas para o enfrentamento e consequências do uso indevido de drogas no âmbito da SSPDS.

Metas

00249 - Atender a 2.000 jovens no Projeto Reforçando Oportunidade e Negando Drogas (ROND) - SSPDS.

00250 - Capacitar 4.000 conselheiros comunitários de defesa social na temática da prevenção à violência e ao uso indevido de drogas - SSPDS.



Iniciativas

01278 - Produção e distribuição de material didático sobre prevenção ao uso indevido de drogas - SSPDS.

01279 - Realização de fóruns comunitários estaduais – SSPDS.

01280 - Promoção de cursos para os conselheiros de defesa social adultos e juvenis – SSPDS.

006 - Desenvolver e implantar ações intersetoriais preventivas e educativas, voltadas para o enfrentamento e consequências do uso indevido de drogas no âmbito da Polícia Civil.

Metas

02654 - Educar e informar 400.000 pessoas por meio do projeto "Uma Ciranda pela Vida - de mãos dadas contra as drogas" - Polícia Civil.

02655 - Capacitar 6.000 multiplicadores em prevenção à violência e no uso indevido de drogas - Polícia Civil.

02656 - Educar e formar 5.700 alunos das instituições de ensino público da Capital - Polícia Civil.

Iniciativas

04305 - Articulação e integração com os projetos sociais em desenvolvimento nas comunidades onde há maior concentração dos índices de criminalidade - Polícia Civil.

04306 - Capacitação de instrutores da Divisão de Proteção ao Estudante em parceria com a Academia Estadual de Segurança Pública - Polícia Civil.

04308 - Criação de grupos no âmbito escolar que desenvolvam ações preventivas de combate à exploração sexual, à prostituição e à criminalidade - Polícia Civil.

04309 - Elaboração e implantação de Plano de Ação de prevenção à violência e ao uso indevido de drogas - Polícia Civil.

04310 - Produção e confecção de material didático - Polícia Civil.

04314 - Promoção de oficinas e palestras de prevenção à violência e ao uso e comercialização indevidas de drogas - Polícia Civil.

04315 - Realização de cursos de capacitação de multiplicadores em prevenção à violência e do uso indevido de drogas - Polícia Civil.

04317 - Realização de parcerias com instituições que promovam o acompanhamento, tratamento e a recuperação de dependentes de drogas - Polícia Civil.

007 - Desenvolver e implantar ações intersetoriais preventivas e educativas, voltadas para o enfrentamento e consequências do uso indevido de drogas no âmbito da Polícia Militar.



Metas

02675 - Formar 400.000 estudantes (crianças e adolescentes) do Estado do Ceará, no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) - Polícia Militar.

02676 - Expandir o PROERD para 145 Municípios do Estado - Polícia Militar.

Iniciativas

04331 - Aquisição de materiais para atender às necessidades das atividades do PROERD - Polícia Militar.

04332 - Aquisição de motocicletas para cada dupla do PROERD - Polícia Militar.

04336 - Capacitação de instrutores PROERD, em parceria com a Academia Estadual de Segurança Pública/AESP - Polícia Militar.

009 - Desenvolver e implantar ações intersetoriais preventivas e educativas, voltadas para o enfrentamento e consequências do uso indevido de drogas no âmbito da Perícia Forense.

Metas

02705 - Adquirir três veículos frigorificados para a Perícia Forense.

02713 - Realizar 1.000 exames periciais relacionados a drogas ilícitas - Perícia Forense.

02716 - Reparar 13 laboratórios de toxicologia nos núcleos regionais de Perícia Forense.

Iniciativas

04388 - Aquisição de equipamentos para os laboratórios de toxicologia nos núcleos regionais de Perícia Forense.

04391 - Aquisição de veículos frigorificados para a Perícia Forense.

11.5.3 SECRETARIA DA SAÚDE

002 - Combater o uso do crack e de outras drogas.

Metas

00583 - Apoiar os 184 Municípios cearenses na implantação/implementações de ações voltadas para o enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.

Iniciativas

00836 - Apoio técnico e financeiro aos Municípios para implementação/implantação de ações de saúde mental, voltados para o enfrentamento da dependência do crack e outras drogas.



02677 - Apoio financeiro, com recursos do Tesouro do Estado, para custeio das comunidades terapêuticas.

02678 - Elaboração de protocolos para regulação do acesso de usuários de álcool e outras drogas à serviço saúde.

02933 - Apoiar financeiramente comunidades terapêuticas no tratamento à drogadicção

03179 - Estruturação, adequação física e tecnológica.

010 - Combater o uso de dependência do *crack* e de outras drogas.

Metas

02972 - Capacitar trabalhadores de saúde no enfrentamento da dependência do *crack* e outras drogas.

Iniciativas

04723 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do *crack* e outras drogas.

11.5.4 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

011 - Favorecer aos assistidos, em cumprimento de pena, com ações voltadas para o enfrentamento da drogadicção e promoção da saúde mental.

Metas

03059 - Realizar 8.000 avaliações, encaminhamentos, apoio e orientações aos presos nos regimes semi-aberto e aberto e seus familiares.

03060 - Criar três unidades de recuperação de drogadicctos.

03061 - Realizar 80 cursos, eventos, campanhas e ações de divulgação.

03063 - Manter as unidades de recuperação de drogadicctos.

Iniciativas

04957 - Instituir o Programa de Ações Continuadas de Apoio ao Drogadiccto assistido em cumprimento de pena.

04958 - Manter o Programa de Ações Continuadas de Apoio ao Drogadiccto assistido em cumprimento de pena.

Outros Programas de Governo apresentam ações relacionadas às políticas públicas sobre drogas, devido à identidade predominante com outras ações mais específicas da Secretaria:



SECRETARIA DA SAÚDE

Programa 037 – Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

006 – Qualificar a Rede de Atenção à Saúde Mental.

Metas

00986 -Apoiar 100% dos Municípios na organização e qualificação das ações de saúde mental.

Iniciativas

02675 – Apoio técnico às equipes do SAMU e UPAS nas áreas de urgências psiquiátricas, intoxicação aguda e síndrome de abstinência do álcool e outras drogas.

02676 – Elaboração de protocolo de atendimento em urgência em saúde mental, álcool e outras drogas.

11.6 METAS CUMPRIDAS DO PLANO PLURIANUAL 2012 – 2015

As metas da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) do Gabinete do Governador, programadas para o período de 2012 a 2014, no Programa 025 – Enfrentamento às Drogas, foram todas superadas. A meta 1012 de realizar em quatro macrorregiões campanhas para disseminação de informações qualificadas relativas ao *crack* e outras drogas nas escolas da Rede Pública Estadual até 2015, foi superada já em 2013, com a realização de campanhas em todas as oito macrorregiões do Estado do Ceará, no decorrer da I Jornada Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas com a participação de estudantes e Professores das Redes públicas estaduais e municipais, gestores educacionais das Secretarias municipais, dos Centros Regionais de Educação (CREDE) da Secretaria da Educação (SEDUC) e das escolas públicas estaduais e municipais.

A meta 01454 de capacitar 2.000 pessoas envolvidas em ações de enfrentamento a drogas até 2015 foi alcançada em 2013 com a capacitação de 5.890 pessoas e, em 2014, com a capacitação de 800 pessoas.

Por fim, em 2014, foi criado o Fundo Estadual de Álcool e outras Drogas (FEPAD), meta 01455, que programou a criação de um Fundo Especial para apoiar as entidades da sociedade civil no tratamento dos usuários de *crack* e outras drogas.

12. PROGRAMA *CRACK*, É POSSÍVEL VENCER



Programa do Governo Federal com a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de *crack* e outras drogas e seus familiares e a repressão ao tráfico de drogas e às organizações criminosas, ampliando a oferta de serviços de tratamento e atenção, reduzindo a oferta de drogas ilícitas, promovendo ações de educação, informação e capacitação.

As ações são organizadas em três eixos temáticos: Prevenção, Cuidado e Autoridade.

O Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pelo Decreto Nº 31.171, de 15 de março de 2013, no âmbito do Gabinete do Governador, exerce a competência de coordenar a implantação do Programa “*Crack – É Possível Vencer*”, no Estado do Ceará, instância de gestão integrada no âmbito local para articular as áreas de Segurança, Saúde, Assistência Social, Educação, entre outras, para o planejamento, execução e avaliação das ações.

12.1 EIXO AUTORIDADE

IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CONJUNTOS DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM VIAS PÚBLICAS EM FORTALEZA (BASES DE VIDEOMONITORAMENTO)

Centro de comando e controle com profissionais de segurança pública, Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) e Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), instalado em unidades móveis (microônibus) adaptadas com tecnologia de monitoramento de imagens que auxiliam o policiamento ostensivo de proximidade nas cenas de venda e consumo de *crack* e outras drogas nos bairros do Genibaú, Conjunto São Miguel e Vicente Pinzón, por convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança

Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ) e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Estado do Ceará;

Integra o Eixo Autoridade com as redes de cuidado ao usuário de drogas e seus familiares para fazer o encaminhamento dos usuários de drogas aos serviços de saúde e assistência social.

Equipamentos da base de videomonitoramento: Base Móvel, 20 câmeras de videomonitoramento fixo, dois veículos, duas motocicletas, 50 pistolas de condutividade elétrica e 150 espargidores de pimenta.



Foto 10. Base de Videomonitoramento do Programa Federal *Crack, É Possível Vencer* da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS)

12.2 EIXO CUIDADO

CONTRATAÇÃO DE 367 VAGAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (SENAD)

A partir da articulação da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), foram criadas 367 vagas em Comunidades Terapêuticas no Estado do Ceará, assegurando serviços de atenção em regime residencial das Comunidades Terapêuticas, que oferecem cuidados para 270 adultos masculino, 75 adultos feminino, 17 adolescentes masculinos e cinco adolescentes femininos com necessidades decorrentes do uso de álcool, *crack* e outras drogas no âmbito do Estado de Ceará, novas vagas que fortaleceram a política estadual sobre drogas e promoveram um aumento de 1.010% quando somadas as vagas conveniadas pela Secretaria da Saúde (SESA) no ano de 2014.

13. I JORNADA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Para apresentar as diretrizes da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) e construir coletivamente as Políticas Públicas sobre Drogas, foi realizada a I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, no período de 14 de maio a 05 de julho de 2013.

A I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará realizou 22 encontros regionais a partir da territorialização da Secretaria da Saúde (SESA), com a participação de gestores estaduais, municipais e da sociedade civil representando os 184 Municípios cearenses, com os objetivos específicos de divulgar o Programa Multissetorial Enfrentamento às Drogas do Governo Estadual, capacitar sobre o Programa *Crack, É Possível Vencer* do Governo Federal, incentivar a institucionalização dos Conselhos Municipais sobre Drogas (COMADs) e de órgãos municipais para coordenar e integrar as ações de políticas públicas sobre drogas.



Foto 12. I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará no Sertão de Crateús.

A capacitação de 5.890 atores sociais na área de captação de recursos financeiros do Programa *Crack, É Possível Vencer*, através da Cartilha “O Ceará Assume o Desafio de Enfrentar as Drogas: juntos, a gente vira esse jogo” e distribuição de 6.625 cartilhas para os 184 Municípios cearenses.



A Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) celebrou Termos de Compromissos com 141 Municípios do Estado do Ceará, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas sobre drogas no âmbito municipal, orientando-os para a implementação efetiva de ações nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, cultura, trabalho, esporte, lazer e outros segmentos. (Anexo)

O Termo de Compromisso celebrado entre a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) e 141 Prefeituras, orientava os gestores municipais sobre a adoção de ações intersetoriais relacionadas às Políticas Públicas sobre Drogas mediante os seguintes dispositivos de políticas de atenção, prevenção e reinserção social:

I - Realização de Jogos Esportivos Intercolegiais;

II - Implantação e/ou ampliação de atividades nos finais de semana nos espaços escolares;

III - Fortalecimento da política de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, incluindo a construção e efetivação da Rede de Atenção Psicossocial;

IV - Construção e revitalização de espaços públicos de esporte, lazer e cultura;

V - Formação de parcerias com as entidades: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Sistema Nacional de Emprego (SINE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI) e outras, para realização de programas de reinserção social;

VI - Criação e/ou fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

VII - Criação e/ou fortalecimento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

VIII - Ampliação dos Programas Governamentais Projovem, Mais Educação, Escola de Tempo Integral, Segundo Tempo e outros;

IX - Fortalecimento das ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e da Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE);



X - Criação de Comissões Escolares de Prevenção às Drogas nas Escolas Públicas Municipais;

XI - Implantação de Programas de formação sobre Drogas para profissionais da Rede Municipal de Ensino;

XII - Criação e/ou ampliação de leitos clínicos para dependentes químicos;

XIII - Celebração de convênios com Comunidades Terapêuticas.

A realização da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará possibilitou um amplo diálogo social em todo o Estado do Ceará, através dos encontros municipais e regionais, objetivando como reduzir os danos e consequências decorrentes do uso de drogas. Identificou-se como relevante a criação de um Centro de Referência sobre Drogas (CRD), visando estruturar e integrar estratégias de formação, qualificação profissional, atendimento na rede de atenção integral e possibilitar a reinserção social do dependente químico.



**I JORNADA DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO QUANTITATIVO POR ENCONTRO REGIONAL**

Nº	MUNICÍPIO	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
1	BREJO SANTO	14/05/2013	9	7	201	99	202.044
2	CRATO	15/05/2013	13	8	198	71	329.324
3	JUAZEIRO DO NORTE	16/05/2013	6	5	208	58	396.932
4	TAUÁ	21/05/2013	4	4	363	145	112.779
5	CRA TEÚS	22/05/2013	11	9	393	101	302.148
6	CANINDÉ	23/05/2013	6	6	223	39	191.981
7	ICÓ	28/05/2013	7	3	365	103	169.392
8	IGUATU	29/05/2013	10	8	271	71	314.212
9	CAMOCIM	04/06/2013	5	5	240	88	154.550
10	SOBRAL	05/06/2013	24	14	552	127	611.019
11	TIANGUÁ	06/06/2013	8	7	118	44	299.447
12	ACARAÚ	07/06/2013	7	7	306	81	209.926
13	QUIXADÁ	11/06/2013	10	6	191	40	311.063
14	BATURITÉ	17/06/2013	8	7	225	105	134.246
15	ITAPIPOCA	18/06/2013	7	7	182	48	272.741
16	ARACATI	21/06/2013	4	4	141	49	112.051
17	LIMOEIRO DO NORTE	25/06/2013	11	7	312	112	226.832
18	MARACANAÚ	26/06/2013	8	6	484	287	480.610
19	CASCAVEL	28/06/2013	7	6	138	38	292.483
20	RUSSAS	02/07/2013	5	4	301	109	191.117
21	CAUCAIA	03/07/2013	10	7	330	131	572.156
22	EUSEBIO	05/07/2013	4	4	148	31	2.650.937
TOTALIZAÇÃO CEARÁ			184	141	5.890	1.977	8.537.990

Quadro 04. Resumo quantitativo da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará



Imagem 01. Cartilha juntos, a gente vira esse jogo da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará.



14. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Anualmente a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) apresenta ao Gabinete do Governador um Relatório com as atividades realizadas pela Assessoria e pelas Secretarias que possuem ação orçamentária cadastrada no Programa de Governo sobre Drogas.

14.1 PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2013

- Realização da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, através de 22 encontros regionais, com a participação de gestores estaduais, municipais e da sociedade civil, representando os 184 Municípios cearenses, com o objetivo de apresentar as diretrizes da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) do Gabinete do Governador, do Programa Multissetorial Enfrentamento às Drogas do Governo Estadual e do Programa *Crack, É Possível Vencer* do Governo Federal, incentivando a institucionalização dos Conselhos Municipais sobre Drogas e de órgãos municipais para coordenar e integrar as ações com o objetivo de construir coletivamente as Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará;
- Elaboração e publicação da cartilha “O Ceará Assume o Desafio de Enfrentar as Drogas: juntos, a gente vira esse jogo” e distribuição de 6.625 cartilhas para os 184 Municípios cearenses;
- Celebração de 141 Termos de Compromisso com os Municípios do Estado Ceará, com o objetivo de orientar os gestores em relação ao desenvolvimento de ações de políticas públicas sobre drogas no âmbito municipal, orientando-os para a implementação efetiva de ações nas áreas sociais, de saúde, assistência social, educação, segurança, cultura, trabalho, esporte, lazer e outros segmentos;
- Capacitação de 5.890 atores sociais na área de captação de recursos financeiros do Programa *Crack, É Possível Vencer*;
- Criação e implantação do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, Decreto Nº 31.171, de 15 de março de 2013, com a competência de coordenar a implantação do Programa *Crack – É Possível Vencer* e integrar as



ações do programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos e educação;

- Reestruturação e implantação do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD), Lei Nº 15.424, de 16 de setembro de 2013, alterando dispositivos da Lei Nº 14.217, de 3 de outubro de 2008, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) e o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD);
- Capacitação Técnica para Comunidades Terapêuticas (CTs) com 80 vagas, através de parceria da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) com o Conselho Regional de Administração (CRA), Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Associação dos Jovens Empresários (AJE);
- Celebração de 10 contratos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), de acordo com os objetivos e ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas, ampliando para 239 vagas a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa;
- Celebração de Termo de Cooperação entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça (MJ), e o Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD), com a finalidade de descentralizar o acompanhamento da execução, fiscalização e controle das vagas em entidades contratadas para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
- Impressão de 6.000 cartilhas da série Por Dentro do Assunto Drogas, com autorização da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça (MJ), sendo 1.000 cartilhas para educadores; 1.000 cartilhas sobre tabaco; 1.000 cartilhas para pais de crianças; 1.000 cartilhas para pais de adolescentes; 1.000 cartilhas sobre maconha, cocaínas e inalantes e 1.000 cartilhas mudando comportamentos, distribuídas para os 184 Municípios



cearenses, para todas as Escolas Públicas Estaduais, Superintendências de Fortaleza (SEFOR) e Centros Regionais de Educação (CREDE) da Secretaria da Educação (SEDUC) e para Unidades Escolares particulares;

- Elaboração do Projeto de implantação do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) da Secretaria da Saúde (SESA), sendo aprovado o valor de R\$ 619.910,00 do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), com o objetivo de Integrar o poder público e a sociedade civil em ações de enfrentamento ao uso de álcool, *crack* e outras drogas no Estado do Ceará, favorecendo o conhecimento e orientações sobre as drogas, promovendo articulação da rede de atenção aos usuários e seus familiares, permeando ações de prevenção, tratamento e reinserção social.
- Inscrição de 271 profissionais das Comunidades Terapêuticas (CTs) no Curso a Distância da Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SENAD) para lideranças e monitores que trabalham nessa modalidade de acolhimento;
- Realização do evento Efetivação de Políticas Públicas sobre Drogas, com 606 participantes dos eixos de Prevenção, Cuidado e Autoridade, representando as redes estaduais e municipais;
- Realização de pesquisa e aplicação de 1977 questionários de priorização dos eixos e ações de políticas públicas sobre drogas nas oito macrorregiões do Estado do Ceará;
- Implementação de parcerias e ações conjugadas com instituições da rede social (Amor Exigente, Elo de Vida, Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), NARANON, Celebrando Restauração e Comunidades Terapêuticas);
- Distribuição de 2.745 cartilhas do Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadictos Dentro do Sistema Penitenciário (PACAD) da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS) para internos e seus familiares, em Unidades Prisionais (UPs) da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e interior do Estado, bem como a pessoas em cumprimento de penas alternativas e agentes penitenciários em curso de formação;



- Participação de 3.077 presos, egressos e familiares em cursos, palestras e outras atividades terapêuticas e/ou educacionais voltadas para a promoção da saúde mental e prevenção de agravos por drogadicção;
- Implantação do Programa de Recuperação Celebrando Restauração da Igreja Batista Central (IBC) na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo e no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), com o objetivo de levar o participante a uma profunda reflexão sobre sua vida, identificando as bases do seu comportamento compulsivo;
- Realização do I Encontro da Saúde Mental e Justiça congregando a rede de Saúde Mental de Fortaleza e equipes de Saúde das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), para favorecer a inclusão em Rede Social de apoio ao preso e egresso em condição de drogadicção;
- Recebimento, pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), de três conjuntos de Sistema de Captação e Transmissão de Imagens em Vias Públicas (Bases de Videomonitoramento), compostos por 60 câmeras de videomonitoramento, seis viaturas, seis motocicletas, 150 pistolas de condutividade elétrica e 450 espargidores de pimenta, para a realização de policiamento ostensivo nas regiões de consumo de *crack* e outras drogas ilícitas. O sistema será implantado no Município de Fortaleza, nos bairros do Genibaú, São Miguel e Vicente Pinzón, por convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ).
- Formação de 72.406 crianças em 657 escolas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD) da Polícia Militar do Estado do Ceará;
- Realização de 252 visitas pela Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE) da Polícia Civil (PC) às instituições públicas e privadas, desenvolvendo atividades de prevenção ao uso de drogas, com a participação de 72.717 crianças, adolescentes e familiares e capacitação de 654 multiplicadores;



- Finalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Ceará, para atendimento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, *crack* e outras drogas, realizada pelo Núcleo de Atenção à Saúde Mental (NUSAM) da Secretaria da Saúde (SESA);
- Realização de licitação e assinatura da ordem de serviço para iniciar as obras do Centro de Desintoxicação e Reinserção Social da Secretaria da Saúde (SESA), com 80 leitos e capacidade de atendimento de 240 pessoas/mês, incluindo 40 leitos masculinos, 20 leitos femininos e 20 leitos infantojuvenis;
- Celebração de cinco convênios pela Secretaria da Saúde (SESA) para custeio de 60 vagas em comunidades terapêuticas, para o atendimento de dependentes químicos, através de 15 vagas femininas e 45 vagas masculinas;
- Lançamento do Edital de Seleção Pública nº 01/2013/SESA/CE para prestação de serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, *crack* e outras drogas pela Secretaria da Saúde (SESA), ampliando o atendimento de pessoas portadoras de dependência química em 239 vagas;
- Disciplinamento do funcionamento dos serviços de atenção em regime residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, que oferecem cuidados para adultos e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool, *crack* e outras drogas no âmbito do Estado de Ceará, através da Portaria Nº1773, de 05 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde (SESA);
- Realização de quatro cursos com 560 vagas no Centro Regional de Referência aos Usuários de *Crack* e Outras Drogas da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP/CE), sendo 100 vagas para o Sistema Único de Saúde (SUS)/Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 100 vagas para os Hospitais Gerais (HG), 80 vagas para o Programa de Saúde da Família (PSF)/Núcleo de Atenção a Saúde da Família (NASF), 80 para o Poder Judiciário (PJ), Ministério Público (MP) e entidades de apoio e 200 vagas para Consultório de Rua de Serviços de Urgência para profissionais da saúde de nível superior.



14.2 PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2014

- Criação do Centro de Referência sobre Drogas do Estado Ceará, Decreto Nº 31.531, de 14 de julho de 2014, publicado na pág. 07 do Diário Oficial do Estado, em cooperação técnica com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
- Criação do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD), Lei Complementar Nº 139, de 12 de junho de 2014, publicada nas páginas 03 e 04 do Diário Oficial do dia 27 de junho de 2014, em articulação com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- Implantação de três conjuntos de Sistemas de Captação e Transmissão de Imagens em Vias Públicas (Bases de Videomonitoramento) no Município de Fortaleza, nos bairros do Genibaú, São Miguel e Vicente Pinzón, compostos por 78 câmeras de videomonitoramento, três viaturas e seis motocicletas, para a realização de policiamento ostensivo nas regiões de consumo de *crack* e outras drogas ilícitas, por convênio celebrado pelo Estado do Ceará com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), e União, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ);
- Inauguração da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), reforçando as ações de combate ao tráfico de entorpecentes no Estado do Ceará, com 45 servidores, divididos entre 40 inspetores, quatro escrivães e dois delegados de Polícia Civil;
- Implementação de ações estratégicas de Governo sobre Drogas relacionadas ao Termo de Cooperação Técnica entre a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Gabinete do Governador e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para a implantação do Centro de Referência sobre Drogas – CRD, publicado no Diário Oficial do dia 21 de março de 2014;
- Implantação de duas Unidades Móveis de prevenção e orientação sobre Drogas;
- Recuperação do prédio do Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará, localizado na rua Oto de Alencar, nº 93, Bairro de Jacarecanga;



- Aquisição do mobiliário para o Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará;
- Realização do processo seletivo e contratação do quadro de pessoal do Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará;
- Aquisição de um veículo SUV para atender às atividades das Políticas Públicas sobre Drogas para o Estado do Ceará e três veículos para o Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará;
- Criação e gestão do sistema de regulação de vagas conveniadas nas Comunidades Terapêuticas “Acolhe Ceará” do Estado do Ceará, financiadas com recursos públicos para acolhimento de dependentes químicos, totalizando 606 vagas, sendo 239 conveniadas com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e 367 da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em parceria com a Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará (ETICE);
- Realização da Capacitação do Sistema de Regulação das Vagas das Comunidades Terapêuticas do Estado do Ceará em parceria com Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE);
- Promoção do Curso para Atuação na Rede de Atenção aos Usuários de Drogas para Comunidades Terapêuticas e Serviços Relacionados, em parceria com a Escola de Saúde Pública;
- Acompanhamento dos “Alertas” do Programa *Crack*, *É Possível Vencer* emitidos pelo Comitê Gestor Federal referentes aos Planos de Ações dos Municípios de Caucaia, Fortaleza, Juazeiro do Norte e Maracanaú com atrasos de execução e de atualização no Sistema de Informações e Monitoramento da Presidência da República (SIM PR);
- Acompanhamento da execução orçamentária do Programa 025 – Enfrentamento às Drogas dos órgãos com ações cadastradas;
- Fiscalização das 22 Comunidades Terapêuticas contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e conveniadas pela Secretaria da



Saúde, pela Assessoria Especial de políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará (AESPD), Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD), com fundamento na Portaria N°01/2014, que dispõe sobre a criação do Grupo de Coordenação Local com vistas a acompanhar a execução, fiscalização e controle das vagas das entidades contratadas para prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, publicada na pág. 07 do Diário Oficial do dia 29 de abril de 2014;

- Realização de reuniões com as Comunidades Terapêuticas conveniadas com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e contratadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD);
- Participação no Programa Ceará sem Drogas, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- Organização e realização de 12 sessões do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD);
- Organização e realização de 11 sessões do Comitê Gestor de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD) para o biênio 2014/2016;
- Regulamentação da gestão de rede do fluxo das vagas em entidades contratadas pela prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, através da Portaria N° 02, de 28 de abril de 2014, publicada na pág. 03 do Diário Oficial do dia 12 de maio de 2014;
- Regulamentação do Registro e Certificação da Qualidade dos serviços das entidades que prestam serviço de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas através da Portaria N° 03, de 30 de abril de 2014, publicada na pág. 04 do Diário Oficial de 12 de maio de 2014;



- Regulamentação sobre a obrigatoriedade da comunicação das entidades contratadas para prestação de serviço de Acolhimento de até cinco dias de cada acolhimento realizado à Unidade de Saúde e aos equipamentos de proteção social de referência de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, através da Portaria Nº 04, de 28 de abril de 2014, publicada na pág. 04 do Diário Oficial de 12 de maio de 2014;
- Participação no Grupo de Trabalho de Medidas Socioeducativas, coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS);
- Realização do mapeamento de 46 Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMAD) no Estado do Ceará: Aracati, Aracoiaba, Barreira, Bela Cruz, Boa Viagem, Campos Sales, Canindé, Cariús, Caucaia, Coreaú, Crateús, Crato, Croatá, Eusebio, Farias Brito, Fortaleza, Fortim, General Sampaio, Hidrolândia, Icapuí, Iguatu, Irauçuba, Itaiçaba, Itapajé, Itapipoca, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Jucás, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Miraíma, Nova Russas, Orós, Pereiro, Quixeramobim, Russas, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curú, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi e Várzea Alegre;
- Realização do mapeamento de 21 órgãos municipais de drogas: Altaneira, Aracati, Aratuba, Coreaú, Eusébio, Fortaleza, Hidrolândia, Horizonte, Icapuí, Irauçuba, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, Parambu, Potiretama, Santa Quitéria, São Gonçalo do Amarante, Tabuleiro do Norte, Tauá e Várzea Alegre;
- Participação no XIX Encontro dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas com o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas em Brasília, com a discussão do Regimento das Comunidades Terapêuticas;
- Realização de reuniões de acompanhamento do Programa *Crack*, É Possível Vencer com os gestores dos Municípios de Juazeiro do Norte, Maracanaú, Caucaia e Fortaleza;



- Participação no processo seletivo do Cargo de Articulador Regional do Programa Crack, *É Possível Vencer* do Governo Federal para os Municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD);
- Realização de Reuniões Técnicas com o Sistema de Justiça para a implantação da Unidade de Videomonitoramento e de Preparação do Fluxo de Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial e com o Grupo de Trabalho da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para elaboração das Diretrizes de Atuação das Bases Comunitárias Móveis com Videomonitoramento do Programa, *Crack, É Possível Vencer* para implantação das Bases de Videomonitoramento;
- Realização de reuniões com os Centros Regionais de Referência da Escola de Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- Encaminhamento de orientação técnica para Juízes, Promotores e Defensores Públicos sobre o Sistema “Acolhe Ceará” e os serviços das Comunidades Terapêuticas, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada Nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Participação no Seminário Regional de Políticas sobre Drogas e Boas Práticas no Sistema de Justiça, realizado em Maceió – Alagoas;
- Divulgação, para os Municípios, dos cursos a distância oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD): *Supera*, Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias e *Fé na Prevenção*;
- Realização de palestras com o Prof. Dr. Fábio Gomes de Matos, psiquiatra e professor da Faculdade de Medicina da UFC, sobre Dependência Química; senhores Damasceno e Isaac Silva, dependentes químicos em recuperação, sobre processo de reinserção social; Coronel PM da Reserva Austregésilo, sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), desenvolvido nas escolas públicas; Dr^a. Mônica Barroso, sobre a Política Públicas sobre as Mulheres e o funcionamento do Centro de Referência de Política Pública sobre a Mulher;



- Apresentação dos Marcos Regulatórios da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas no Seminário Estadual Educação em Direitos Humanos;
- Acompanhamento de processos encaminhados pela Promotoria do Idoso para averiguar a situação de idosos que sofrem ou sofreram maus-tratos por causa de familiares que estão fazendo uso de drogas: visita domiciliar, discussão de caso, encaminhamento e articulação da Rede Psicossocial;
- Participação na formatura de turmas do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) nos Municípios de Caucaia, Maranguape e Barreira;
- Participação nas Semanas Municipais sobre Drogas nos Municípios de Eusébio, Aracati e Várzea Alegre;
- Participação no V Encontro da Magistratura do Ministério Público da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará na Escola Superior da Magistratura;
- Participação da inauguração do CAPS AD III - 24 Horas em Juazeiro do Norte;
- Participação em Mesa Redonda na Semana Internacional de Combate ao Fumo, promovida pela Polícia Militar;
- Participação na implantação do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD) de Aracoiaba, em discussão na Câmara Municipal;
- Capacitação da Equipe do Centro de Referência sobre Drogas e dos Coordenadores de Políticas sobre Drogas dos Municípios de Ubajara, Tauá, Horizonte, Aracati, Hidrolândia, Santa Quitéria e Fortim sobre a Rede SUS e SUAS, promovida pela Escola de Saúde Pública;
- Impressão de 600 cartilhas da série Por Dentro do Assunto Drogas, com autorização da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça (MJ), sendo 100 cartilhas para educadores; 100 sobre tabaco; 100 para os pais de crianças; 100 para os pais de adolescentes; 100 sobre maconha, cocaína e inalantes e 100 cartilhas Mudando Comportamentos;



- Participação no I Congresso Internacional de Prevenção dos Problemas Relacionados ao uso de Drogas 2014, organizado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em Brasília.



15. DESAFIOS / METAS 2015

No planejamento das ações da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) para 2015, está prevista a realização da II Jornada Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, quando ocorrerão as Conferências Municipais e Regionais sobre Drogas, culminando com a I Conferência Estadual sobre Drogas (Meta 01095 - Realizar a 1ª Conferência Estadual sobre Drogas no Estado do Ceará) e a construção e implementação do Plano Estadual sobre Drogas (01097 - Elaborar e implementar o Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas), em parceria com o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPOD), como referência documental da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará.

A criação do Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará (CRD) implantou um conjunto inédito de serviços públicos integrados sobre drogas que permitirá, em 2015, o desenvolvimento de projetos e ações em todos os 184 Municípios cearenses, proporcionando melhor qualidade no atendimento do usuário de substâncias psicoativas e de seus familiares.

Para 2015, as setoriais, estabeleceram no Plano Plurianual (PPA), para o Programa 025 – Enfrentamento às Drogas, as seguintes metas:

01095 - Realizar a 1ª Conferência Estadual sobre Drogas no Estado do Ceará (GABGOV);

01097 - Elaborar e implementar o Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas (GABGOV);

00012 - Elaborar e imprimir 4.500 apostilas e 3.500 cartilhas, para distribuição entre instituições de ensino público (SSPDS).

00249 - Capacitar 180 cidadãos cearenses na temática de drogas (SSPDS).

02654 - Educar e informar 400.000 pessoas por meio do projeto “Uma Ciranda pela Vida de mãos dadas contra as drogas” (Polícia Civil).

02655 - Capacitar 4.500 multiplicadores em prevenção à violência e enfrentamento às drogas (Polícia Civil).



02656 - Orientar e sensibilizar 3.500 alunos das instituições de ensino público da Capital e Região Metropolitana (Polícia Civil).

02675 - Formar 400.000 estudantes (crianças e adolescentes) do Estado do Ceará no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar.

02705 - Adquirir três veículos frigorificados para a Perícia Forense (PEFOCE).

02716 - Aparelhar e modernizar os Laboratórios de Toxicologia Forense da Perícia Forense (PEFOCE).

02972 - Capacitar 2.300 trabalhadores de saúde no enfrentamento da dependência do *crack* e outras drogas (ESPCE).

03059 - Realizar 8.000 avaliações, encaminhamentos, apoio e orientações aos presos nos regimes semi-aberto e aberto e seus familiares (SEJUS).

03061 - Realizar 80 cursos, eventos, campanhas e ações de divulgação (SEJUS).

Na construção do instrumento legal Plano Plurianual 2016 – 2019 (PPA), a participação das entidades do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SISED) e da sociedade civil é de suma importância para demandar do planejamento governamental, para o próximo quadriênio, ações públicas integradas sobre drogas, especialmente em relação a dotar de maior eficiência, eficácia e efetividade o Programa Governamental multisetorial sobre Drogas, ampliando os recursos financeiros através do Fundo Estadual de Álcool e outras Drogas (FEPAD).



16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação, de forma efetiva, dos resultados da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) para o Estado do Ceará se verifica pelo refinamento da integração do Governo e da sociedade civil no sentido melhorar a qualidade e a eficácia das ações de prevenção, tratamento e reinserção social através da implantação e da ampliação qualificada de serviços de atendimento aos usuários de álcool e outras drogas.

O ideal de uma sociedade é a promoção de uma boa qualidade de vida com ações inovadoras para o desenvolvimento integral do ser humano, ofertando à sociedade a prestação de serviços de saúde, educação e assistência individual e coletiva.

As diretrizes estratégicas do Governo Estadual marcaram um novo ciclo de desenvolvimento de políticas públicas inovadoras sobre drogas, que pressupõe a intersetorialidade das ações para a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais.

As metas da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) do Gabinete do Governador programadas para o período de 2012 a 2014 no Programa 025 – Enfrentamento às Drogas foram todas superadas.

A meta de realizar em quatro macrorregiões campanhas para disseminação de informações qualificadas relativas ao *crack* e outras drogas nas escolas da Rede Pública Estadual até 2015, foi superada, em 2013, com a realização de campanhas em todas as oito macrorregiões do Estado do Ceará. A meta de capacitar 2.000 pessoas envolvidas em ações de enfrentamento a drogas até 2015 foi alcançada, em 2013, com a capacitação de 5.890 pessoas. A meta que programou a criação de um Fundo Especial para apoiar as entidades da sociedade civil no tratamento dos usuários de *crack* e outras drogas foi realizada, em 2014, com a criação do Fundo Estadual de Álcool e outras Drogas (FEPAD).

As ações da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas (AESPD) complementam a mais completa rede de assistência à saúde do país. São 22 Policlínicas, 19 Centros de Especialidades Odontológicas, quatro Hospitais Regionais e 22 Unidades de Pronto Atendimento e a universalização do Serviço Móvel de Urgência (SAMU).



É essa rede que está possibilitando, hoje, a oferta de serviços de saúde de melhor qualidade para o povo cearense.

Cientes que, nos últimos dois anos, contribuimos de forma significativa para a construção de bases sólidas e sustentáveis para o desenvolvimento das Políticas Públicas sobre Drogas no Estado do Ceará, concluímos o presente Relatório de Gestão 2013 – 2014 agradecendo ao Exmo. Sr. Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará, a oportunidade de, mais uma vez, servir ao povo cearense.



BIBLIOGRAFIA

CEARÁ. Lei Nº 14.217, de 03 de outubro de 2008. Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 2, Ano XI, Nº 192, 08 de outubro de 2008, p.5.

CEARÁ. Decreto Nº 29.660, de 03 de março de 2009, regulamenta a Lei Nº 14.217, de 03 de outubro 2008, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e dá Outras providências. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano I, Nº 042, 05 de março de 2009, p.16.

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Drogas: onde buscar ajuda/Conselho de Altos Estudos Estratégicos, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Eudoro Walter Santana (Coordenador). Fortaleza: INESP, 2010. 296 p. (Série Pacto pela Vida).

CEARÁ. Mensagem do Governo - PPA - 2012 / 2015. Volume I. Fortaleza/CE, 2011.

CEARÁ. LOA. Lei Nº 15.110, 02 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2012 – 2015, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano IV, Nº 12, 17 de janeiro de 2012, p. 1.

CEARÁ. Lei Nº 15.234, de 19 de novembro de 2012. Cria o Cargo de Assessor de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará e altera dispositivos da lei Nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano IV, Nº 221, 22 de novembro de 2012, p. 1.

CEARÁ. Lei Nº 15.268, 28 de dezembro de 2012. Estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2013. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano IV, Nº 245, 28 de dezembro de 2012.

CEARÁ. Decreto Nº 31.171, de 15 de março de 2013. Cria, no âmbito do Gabinete do Governador, o Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas. Diário Oficial do Estado. Fortaleza: CE, Série 3, Ano V, Nº 054, 21 de março de 2013, p 2.

CEARÁ. Portaria Nº 1773, de 05 de setembro de 2013. Disciplina o funcionamento dos serviços de atenção em regime residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas no âmbito do Estado do Ceará. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano V, Nº 178, 23 de setembro de 2013. p. 142.

CEARÁ. Lei Nº 15.424, de 16 de setembro de 2013, altera dispositivos da Lei Nº 14.217, de 03 de outubro de 2008. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano V, Nº 181, 26 de setembro de 2013, p.1.

CEARÁ. Lei Nº 15.495, de 27 de dezembro de 2013. Estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2014. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano V, Nº 244, 30 de dezembro de 2013. p. 2.



CEARÁ. Decreto Nº 31.389, de 13 de janeiro de 2014, altera e acresce dispositivos do Decreto Nº 29.660, de 03 de março de 2008. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, ano VI, Nº 010, 15 de janeiro de 2014, p. 2.

CEARÁ. Portaria Nº 01/2014 (AESPD), de 29 de abril de 2014. Dispõe sobre a criação do Grupo de Coordenação Local com vistas a acompanhar a execução, fiscalização e controle das vagas das entidades contratadas para prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano VI, Nº 077, 29 abril 2014, p.7.

CEARÁ. Decreto Nº 31.531, de 14 de julho de 2014. Altera a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde (SESA). Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano VI, Nº 128, 15 de julho de 2014, p. 7.

CEARÁ. Lei Complementar Nº139, de 12 de junho de 2014. Cria o Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas (FEPAD). Diário Oficial do Estado, Fortaleza: CE, Série 3, Ano VI, Nº 117, 27 de julho de 2014, p.3.

GARCIA, L.; KINOSHITA, R. T.; MAXIMIANO, V. Uma perspectiva social para o problema do crack no Brasil: implicações para as políticas públicas. In: Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras ? / organizadores: Francisco Inácio Bastos, Neilane Bertoni. – Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014.

SITES CONSULTADOS

<http://www.portalbrasil.gov.br/crackpossivelvencer>.

<http://inpad.org.br/lenad/>



ANEXO



I JORNADA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ RELATÓRIO QUANTITATIVO POR MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ

Nº	MACRO 1 – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
18	MARACANAÚ	26/06/2013	8	6	484	287	480.610
19	CASCAVEL	28/06/2013	7	6	138	38	282.483
21	CAUCAIA	03/07/2013	10	7	330	131	572.156
22	EUSEBIO	05/07/2013	4	4	148	31	2.650.937
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			29	23	1.100	487	3.996.186

Nº	MACRO 2 – LITORAL LESTE	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
9	CAMOCIM	04/06/2013	5	5	240	88	154.550
12	ACARAÚ	07/06/2013	7	7	308	81	209.826
15	ITAIPOCA	18/06/2013	7	7	182	48	272.741
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			19	19	728	217	637.217

Nº	MACRO 3 – SOBRAL/IBIAPABA	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
10	SOBRAL	05/06/2013	24	14	552	127	611.019
11	TIANGUÁ	06/06/2013	8	7	118	44	299.447
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			32	21	670	171	910.466

Nº	MACRO 4 – SERTÃO INHAMUNS	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
4	TAUÁ	21/05/2013	4	4	383	145	112.779
5	CRATEÚS	22/05/2013	11	9	393	101	302.148
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			15	13	756	246	414.927

Nº	MACRO 5 – SERTÃO CENTRAL	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
6	CANINDÉ	23/05/2013	6	6	223	39	191.981
13	QUIXADA	11/06/2013	10	6	191	40	311.063
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			16	12	414	79	503.044

Nº	MACRO 6 – BATURITÉ	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
14	BATURITÉ	17/06/2013	8	7	225	105	134.246
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			8	7	225	105	134.246

Nº	MACRO 7 – LITORAL LESTE / JAGUARIBE	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
16	ARACATI	21/06/2013	4	4	141	49	112.051
17	LIMOEIRO DO NORTE	25/06/2013	11	7	312	112	228.832
20	RUSSAS	02/07/2013	5	4	301	109	191.117
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			20	15	754	270	530.000

Nº	MACRO 8 – CARIRI / CENTRO SUL	DATA JORNADA	Nº MUNICÍPIOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Nº PARTICIPANTES	Nº QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS	POPULAÇÃO (HAB)
1	BREJO SANTO	14/05/2013	9	7	201	99	202.044
2	CRATO	15/05/2013	13	8	198	71	329.324
3	JUAZEIRO DO NORTE	16/05/2013	6	5	208	58	396.932
7	ICO	28/05/2013	7	3	385	103	169.392
8	IGUATU	29/05/2013	10	8	271	71	314.212
TOTALIZAÇÃO PARCIAL			45	31	1.243	402	1.411.904

TOTALIZAÇÃO CEARÁ			184	141	5.890	1.977	8.537.990
--------------------------	--	--	------------	------------	--------------	--------------	------------------